DIARIO MATUTINO
Redação, Administração e oficinas
Edificio da Imprensa Oficial, rua
Duque de Caxias
TELEFONE
Redação: 1145 — Gerência: 1211

A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

ASSINATURAS NO ESTADO
Anual: . . . . Cr$ 100,00
Semestral: . . . . . Cr$ 60,00
NUMERO AVULSO:
Capital: . . . . . Cr$ 0,50
Interior: . . . . . Cr$ 0,80

ANO LVIII — N.º 233 — João Pessoa — Paraíba — Domingo, 15 de outubro de 1950

Medidas severas para conter os gastos

Odilon Braga espera chegar á dianteira

O governo de coalisão — objeto principal das atenções da imprensa

RIO, 14 (M) — O sr. Odilon Braga declarou á imprensa que as conversas espârsas em torno da possibilidade de um golpe e fóra de seu circulo de atividades, parecem sem a maior consistencia. Disse-nos também que estava otimista quanto á sua propria eleição para a vice-presidencia e que tinha uma vaga impressão de que ainda poderá ganhar a dianteira do sr. Café Filho.

DISCREÇÃO DA IMPRENSA

RIO, 14 — Observa-se muita discreção na imprensa em geral no noticiário politico, apenas aflorando assuntos relacionados com a Constituição de um Governo de coalisão partidária. Noticia-se apenas as demarches do sr. Danton Coelho no sentido de ouvir os dirigentes do PSD, da UDN e de outros partidos.

GOVERNADORES ELEITOS

RIO, 14 — Os ultimos resultados das apurações nos Estados dão já como definitivamente eleitos os srs. Amaral Peixoto no Estado do Rio; Munhoz da Rocha no Estado do Ceará; Dissept Rosado, no Rio Grande do Norte e Lucar Garcez, em São Paulo. Nos demais Estados a votação dos candidatos a governador é a seguinte: Alagoas: Arnon de Mélo 47 mil votos, Luiz Teixeira 29 mil. Amazonas: Alvaro Maia 19 mil, Severiano Nunes 7 mil e 700 etc.

DESRESPEITO A'S DETERMINAÇÕES DO TRE

S. PAULO, 14 (M) — A direção do PTB está organizando um dossier das fabricas que impediram os seus empregados a votar no dia 3 de outubro a fim de iniciar um processo contra as mesmas por desrespeito ás determinações do TRE.

Em declarações á imprensa, o sr. Paulo Magalhães, secretário do PTB, informou que está recebendo informações dos proprios trabalhadores e na próxima semana iniciará uma ação contra os que opuzeram que seus empregados cumprissem o dever civico de votar.

O MINISTÉRIO FRANCÊS DOS NEGOCIOS EUROPEUS

Por Edouard BONNEFOUS — Presidente da Comissão dos Negocios Estrangeiros na Assembléia Consultiva europeia

PARIS, outubro (S.F.I.) — A organização do novo govêrno frances, presidido por René Pleven, comporta uma invocação fundamental que não foi muito notada: a criação de um Ministério de Estado para o Conselho da Europa. O titular do novo posto é Guy Mollet, que desenvolve a mais feliz e fecunda atividade em favor da construção europeia, como relator geral da Comissão dos Negócios Gerais da Assembléia Consultiva do Conselho da Europa.

Qual o interessé da inovação?

A criação desse posto ministerial responde a uma necessidade que apareceu, cada vez mais claramente, no primeiro ano de funcionamento do Conselho da Europa. A amplidão do papel e atribuições da Comissão dos Ministros do organismo de Estrasburgo, impuseram aos Ministros dos Estrangeiros que ó compõem uma tarefa singularmente pesada. A Comissão dos Ministros está encarregada, nos termos do Estatuto (artigo 15), de examinar «sobre recomendação da Assembléia Consultiva ou por propria iniciativa, as medidas proprias a realizar o objetivo do Conselho da Europa»; e pode transmitir, nese terreno, recomendações aos diferentes governos».

Trata-se pois de um campo de ação considerável. Os Ministros devem teoricamente examinar todas as sugestões formuladas pela Assembléia Consultiva ou suas comissões de trabalho.

Em um ano de existencia, a Assembléia e suas comissões realizaram trabalho imenso, exploraram todos os problemas da unidade europeia e propuseram soluções construtivas. E' preciso reconhecer que a Comissão dos Ministros não explorou esses trabalhos como o deveriam ser. Reuniu-se cuatro vezes e não teve tempo material para examinar a fundo as recomendações da Assembléia remetidas para estudo aos organismos internacionais existentes, em voz de que a Comissão dos Ministros freiou o impulso que a Assembléia Consultiva pretendia dar os trabalhos do Conselho da Europa.

Se essa ponderação excessiva pode se explicar pela resistencia das soberanias nacionais, ou pela desconfiança inicial em relação á Assembléia, é devida em boa parte de tempo. Os Ministros dos Estrangeiros sobrecarregados, so podem se reunir em comissão intervalos muitos espaçados, não tem tempo material para examinar os problemas da unidade europeia e as soluções propostas pela Assembléia.

Eis porque a criação de Ministros ou Secretários de

(Conclue na 3.ª pag.)

DURANTE OS MESES RESTANTES DO MANDATO DO GEN. DUTRA

Recusa a qualquer aumento de salarios — Não será autorizada nenhuma majoração pela Comissão Central de Preços

RIO, 14 — O DASP anunciará hoje, através do O GLOBO, medidas severas para conter os gastos empreendidos pelo Govêrno durante os mêses restantes do mandato do presidente Dutra. As medidas compreendem congelamento rigoroso dos preços e recusa de qualquer aumento de salários.

CUSTO DE VIDA

RIO, 14 — Revela-se que o Govêrno está seriamente empenhado na estabilização do custo de vida, tomando providências a fim de congelar todos os preços e deter os fatores inflacionistas até seu término. O Govêrno anunciou que os aumentos de vencimentos e salários pleiteados não seriam, em absoluto, atendidos e que o movimento dos médicos e engenheiros e outras classes em tal sentido só seriam satisfeitos no próximo Governo.

CONGELAMENTO DE PREÇOS

RIO, 14 — (M.) — O vice-presidente da Comissão Central de Preços anunciou que todos os preços serão congelados. Até ao fim do atual Govêrno, declarou o coronel Lauro Loureiro Junior, não será autorizada mais nenhuma majoração de preços.

FISCALIZAÇÕES DAS EXPORTAÇÕES

RIO, 14 — (M.) — O chefe do serviço de informações do Ministério do Exterior embarcou para o norte do país a fim de combinar com os Govêrnos de Pernambuco, Rio Grande do Norte, Ceará e Amazonas, medidas de fiscalização das exportações.

A DERROTA DO PSD EM SÃO PAULO

A intangibilidade da Constituição — Desmentido ao encontro Vargas-Peron

SÃO PAULO, 14 — (M) — O PSD experimentou uma derrota esmagadora no pleito de outubro. Nas eleições anteriores foi o partido majoritário, conquistando 26 cadeiras. Agora foi mal sucedido. Mas otimistas acreditam que o partido elegerá 8 deputados. Outros acreditam que o caucuĺo é exagerado e que o PSD não fará mais do que 5 ou 6 deputados. O PTB, segundo os prognosticos, deverá eleger 13 ou 14 deputados estaduais.

A INTANGIBILIDADE DA CONSTITUIÇÃO

RIO, — 14 O DIARIO DE NOTICIAS, em seu comentário politico, prossegue, referindo-se á «intangibilidade da Constituição» e conclamando a UDN a enfrentar o «inesperado revisionismo».

O jornal alude tambem ás declarações do sr Getulio Vargas, tecendo críticas e lembrando as fases anteriores da vida do sr. Getulio Vargas que desacreditam as atuais palavras.

DESMENTIDO DO SR. PRESTES MAIA

SÃO PAULO, 14 — (M) — Falando á reportagem, o sr. Prestes Maia disse: «Não tem sentido a noticia de minha ida para a prefeitura da capital ou do Distrito Federal».

DESMENTIDO SOBRE O ENCONTRO

RIO, 14 — Desmente-se os encontros do vice-presidente da Argentina com o sr. Getulio Vargas na estancia de São Pedro, parecendo agora que haverá preocupação getulista de negar terminantimente qualquer aproximação de Getulio com Peron.

COMENTARIOS DO «DIARIO DE NOTICIAS»

RIO, 14 — O DIARIO DE NOTICIAS ocupa-se, em seus artigo principais das relações entre o Brasil e a Argentina, a proposito das ligações do sr. Getulio Vargas com Peron, tecendo comentários diferentes quanto ás consequencias imprevisiveis entre os dois paises.

HOMENAGEM AO DR. AFONSO TEMPORAL

Numa reunião estudantil foi saudado o ilustre tecnico do ensino — Apelo dos universitários ao dr. Hermes Pessoa para que aceite a cadeira de Direito Penitenciário

A's 17 horas de ante-ontem o dr. Afonso Moreira Temporal, técnico verificador do Ministério da Educação junto á Faculdade de Direito da Paraíba, foi homenageado por representantes de todas as entidades estudantis da Capital.

A sessão, que foi presidida pelo dr. Hermes Pessoa, presidente do Instituto da Ordem dos Advogados, realizou-se no salão nobre daquele orgão, contando com o comparecimento do gen. Oliveira Leite e do dr. Aurelio de Albuquerque.

Interpretando os sentimentos dos estudantes falou o academico Otavio de Sá Leitão Filho, tendo o dr. Afonso Temporal pronunciado em seguida um discurso de agradecimento.

No seu discurso salientou o ilustre técnico do ensino que a Faculdade de Direito da Paraíba, sob vários aspectos deve servir de paradigma a futuros fundadores de outras escolas superiores no País.

Falando em nome dos universitários o academico José Paulino Filho reforçou o apelo feito pela Congregação da nova Faculdade, no sentido de o dr. Hermes Pessoa aceitar a cadeira de Direito Penitenciário. Deante de novas escusas feitas pelo Presidente do Instituto da Ordem dos Advogados todos os presentes aclamaram o dr. Hermes Pessoa professor da referida matéria.

Al Jonson novamente na na téla

HOLLYWOOD, 14 — (UP) — Pela primeira vez depois de quasi 10 anos Al Jonson vai voltar á tela novamente como autor no próximo filme musical, em Tecnicolor, da RKO, denominado STARS AND STRIPES, que reproduzirá as execuções artisticas levadas a efeitos em teatros de guerra, durante o segundo conflito mundial, onde Al Jonson participou.

Nesse filme Al Jonson representará a sua própria pessoa, sendo Diná Shore, a estrêla.

A apuração do pleito no país

Apurados em todo o Brasil 5 milhões de votos — Vence em Pernambuco, João Cleofas — Eleito Arnon Mélo, ao governo de Alagoas

RIO, 14 — (Asapress) — Segundos os últimos resultados conhecidos da apuração o sr. Getúlio Vargas está com . . . . 2.675.000 votos, o brigadeiro Eduardo Gomes com um milhão e 593 mil e o sr. Cristiano Machado com um milhão e 145 mil.

Para vice-presidente, os dados são os seguintes: Café Filho um milhão 626 mil votos, Odilon Braga um milhão e 534 mil, Altino Arantes com um milhão 120 mil e Vitorino Freire 520 mil votos.

Fôram apurados em todo o Brasil até o momento 5 milhões de votos.

APURAÇÕES EM RECIFE

RECIFE, 14 — (M.) — Resultados da apuração oferecidos pelo TRE: Getúlio Vargas 99.160; brigadeiro Eduardo Gomes — 78.186; Cristiano Machado — 63165. Para governador: João Cleofas . . . 120.028 e Agamenon Magalhões — 118.182

RESULTADO NO AMAZONAS

MANAUS, 14 — (M.) — E' o seguinte o resultado apurado em todo o Estado: Getulio Vargas — 13.733; brigadeiro Eduardo Gomes — 6.035; Cristiano Machado — 4.140 e João Mangabeira — 5. Para vice-presidente: Café Filho — 8.642 e Odilon Braga — 6.296

APURAÇÃO EM FORTALEZA

FORTALEZA, 14 — (M.) — Resultados oficiais em todo o Estado: Brigadeiro Eduardo Gomes — 114.486; Cristiano Machado — 81.256; Getulio Vargas — 58.742. Para vice-presidente: Odilon Braga — 111.024; Altino Arantes — 80.024; Café Filho — 18.315 e Vitorino Freire — 3.915. Para governador: Barbosa — 138.214 e Edgard Arruda 107.068.

EM ALAGÔAS

MACEIO', 14 — (M.) — Resultado do pleito neste Estado: Getulio Vargas — 37.501; brigadeiro Eduardo Gomes — 21.579; Cristiano Machado — 17.104 e João Mangabeira — 47. Para governador: Arnon de Melo — 51.072 e Teixeira Campos — 31.772.

Exposição de orquidéias

BELO HORIZONTE, 14 — (U.P.) — Na Feira Permanente da capital mineira, inaugura-se, hoje, a exposição de orquidéas.

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

A srta. Germana Vidal, aluna do Ginásio das Lourdinas, e filha do dr. Francisco Vidal Filho, ex-diretor desta folha.

— O dr. Eduardo Monteiro Matos, diretor do Senai, em Salvador.

— O sr. Inácio Serrano, funcionário estadual.

— A menina Giselaine, filha do sr. Severino Ramalho Leite, proprietário nesta cidade.

— A menina Vera Lúcia, filha do sr. Severino Soares da Silva, e de sua esposa, sra. Izabel dos Santos Soares.

FARÃO ANOS AMANHÃ:

O dr. José Mariniano Madruga, agrônomo do Ministério da Agricultura.

— O sr. Pompeu Henrique Cavalcanti, comerciante neste Estado.

— O sr. Hugo Leite, comerciante em Cajazeiras.

— O sr. Aurino Pessoa de Luna Freire, artista residente em Santa Rita.

— O sr. Arcanjo de Holanda Cavalcanti, funcionário federal.

— A sra. Maria Luiza Andrade Machado, esposa do sr. Moacir Ferreira Machado.

— A srta. Henri Crispim, filha do sr. José Padilha Crispim, funcionário da Contadoria Geral do Estado, nesta cidade, e de sua esposa, sra. Helena Crispim.

VARIAS:

MAIA WANDERLEY — Transcorre amanhã o aniversário do acadêmico Francisco Maia Wanderley, alto funcionário da I. B. A. nesta cidade.

O aniversariante conta com vasto círculo de amizade, motivo por que receberá, nessa data, inúmeros cumprimentos.

PRIMEIRA COMUNHÃO:

Recebe, hoje, a sua 1ª comunhão, na Igreja de N. S. do Rosário, a menina Ivonete, filha do sr. João Bernardino da Silva, já falecido, e de sua esposa, sra. Maria José da Silva, que pelo motivo recepcionará as pessoas de suas relações de amizade.

FALECIMENTO:

SENHORITA LOURDES COUTINHO DIAS — Faleceu, no dia dez do corrente, nesta capital, a srta. Maria de Lourdes Coutinho Dias, professora da Escola do Engenho Frecheiras, do município de Areia.

Era filha do senhor João de Carvalho Dias, proprietário do referido engenho, e de sua esposa d. Nina Coutinho Dias. São seus irmãos os srs. José Germano e srta. Carmita Coutinho Dias. Era sobrinha do cônego José Coutinho.

Seu enterramento foi acompanhado por numerosos parentes e pessoas amigas, estando presentes vários sacerdotes, residentes nesta capital.

Amanhã, às 6 horas, haverá missa de sétimo dia na Catedral Metropolitana.
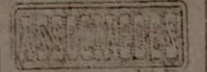
Gremio Literário "Dias Junior"

Realizar-se-á, hoje, às 15 horas, uma sessão solene, no Conservatório Paraibano de Musica, na qual será comemorado o 7º aniversário de fundação do Grêmio Literário "Dias Junior".

Nessa sessão, falará o sr. Adamastor de Barros, um dos fundadores dessa Sociedade Literária, que discorrerá sobre a vida do professor "Dias Júnior".

Para melhor brilhantismo da solenidade, o presidente, sr. Clodomir Luna de Carvalho convida os representantes de sociedades congêneres.

Festa de Santa Tereza

Termina hoje o solene novenario, que estava sendo promovido, na Igreja de Nossa Senhora do Carmo, em honra de Santa Tereza de Jesus.

Observar-se-á o seguinte programa: missa acompanhada a cantico, às 6 horas; cantada solene, às nove; exposição de Nosso Senhor Sacramentado, de dez às 18; ladainha, sermão, benção do Santíssimo, às 19, havendo antes profissão de noviços e posse da nova Mesa Administrativa.

Finalmente a Razoura Maior encerrará todas as solenidades com o seguinte itinerario — Fachada Lateral do Colegio Pio X, ruas Duque de Caxias e Conselheiro Henriques, recolhendo-se finalmenet à Ordem 3. do Carmo.

A luz pública da Praça D. Adauto estará reforçada e a banda do Regimento Policial abrilhantará o encerramento da Festa.

Aumento de salarios na Inglaterra

LONDRES, 14 — Prossegue em ritmo acelerado na Grã-Bretanha o movimento que visa o aumento de salários. Após os trabalhadores de campos, ferroviários, doqueiros, professores e mineiros, operários da industria do fumo terá aumento igual de 5 por cento. Estão em negociações outras numerosas reivindicações de salários.

Aymoré rompeu com Ondino

RIO, 14 — Pode-se informar com segurança que Aymoré rompeu com o técnico Ondino Viera e deixará o Bangú. O craque botafoguense enviará uma carta ao técnico uruguaio.

"A UNIÃO"

PATRIMONIO DO ESTADO
FUNDADA EM 1892

Redação, Administração e Oficinas — Edifício da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias
João Pessoa — Paraiba

Diretor — HILTON MARINHO
Gerente — JOSÉ DE ALMEIDA COUTINHO

TELEFONES:

Redação ... 1145
Gerência ... 1211

A correspondência comercial deve ser enviada ao Gerente de "A UNIÃO" — Endereço Telegráfico IMPRENSOR.

ASSINATURAS:

Anual ... 100,00
Semestral ... 60,00

NUMERO AVULSO:

Capital ... 0,50
Interior ... 0,80

Cobrador autorizado em todo o Estado: Pedro Henriques de Araújo

CINEMA

"Vontade Indomita"

O Rex nos ofereceu e continua a oferecer ao publico pessoense, uma das raras películas feitas em Hollywood, capazes somente de aparecer de cem em cem anos: "Vontade Indômita". Nesta produção da Warner dirigida por King Vidor e estrelada por Gary Cooper, Patricia Neal e Raymond Massey é um filme dedicado aos jovens. Todos eles, de qualquer parte do mundo deveriam elegê-lo com um padrão de fé nas diretrizes de seus ideais.

O autor da obra, Ayn Rand é desconhecido para nós. Deve-se gravar na memoria, de hoje por diante, este nome: Ayn Rand, o autor de "The Fontainhead" que em português teve o sugestivo titulo de "Vontade Indômita".

Na pelicula, tudo se coadjuvaram, desde o diretor, ao produtor, ao cenarista, ao diretor de fotografia, ao diretor de diálogos e, principalmente aos intérpretes: Gary Cooper, o cruzeiro e o humorista frio de outras produções, surge, sem surpresa, com uma envergadura acima do que o argumento exige. Patricia Neal, teve nesta oportunidade o grande triunfo de sua carreira artística.

"Vontade Indômita", é enfim, um dos raros filmes que se vê numa época e vê-lo, não constitue curiosidade, e sim, uma necessidade. — L. N.

ENCONTRO TRUMAN-MAC ARTHUR

TOQUIO, 14 — (U. P.) — O general Mac Arthur seguiu para o seu encontro com o presidente Truman acompanhado de uma pequena comitiva. [illegible], dizem os observadores, indica que discutirá apenas questões de política em termos [illegible] e que nenhum [illegible] detalhado deverá surgir da conferência. Apesar do tempo bastante frio, o general Mac Arthur envergava roupas de verão, atendendo ao clima da ilha de Wake, onde se realizará o encontro.

NOTAS DE ARTE

Recital de piano promovido pela Escola de Musica "Antenor Navarro"

Realizar-se-á, no próximo dia 20 do corrente, nesta cidade, mais uma audição promovida pela Escola de Musica "Antenor Navarro".

O recitalista será o aluno Antonio Guedes Barbosa, que conta a idade de seis anos e incluirá no seu programa várias partituras de Mozart.

Na próxima edição, daremos maiores pormenores sobre esse recital de arte.

Jazidas de hematita

[illegible], 14 — (Asapress) — [illegible] esta cidade uma [illegible] de exploração que percorreu os rios Vila Nova e Ca[illegible]. Foram encontradas na [illegible] jazidas de hematita, limonita e tantalita.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ELEIÇÕES GERAIS DE 3 DE OUTUBRO DE 1950

Comunicado n.º 9

RESULTADO CONHECIDO ATÉ ÀS 18 HORAS DE 14|10|1950 CONFORME COMUNICAÇÕES TELEGRAFICAS DAS JUNTAS APURADORAS

a) PRESIDENTE DA REPUBLICA:

	Votos
Getulio Vargas	108.937
Eduardo Gomes	94.238
Cristiano Machado	17.989
João Mangabeira	58

b) VICE-PRESIDENTE:

Odilon Braga	88.611
João Café Filho	41.775
Altino Arantes	13.237
Vitorino Freire	7.280
Alipio Corrêia	23

c) SENADOR FEDERAL:

Rui Carneiro	126.003
José Pereira Lira	93.720

d) SUPLENTE DE SENADOR:

Abelardo Jurema	124.416
João Mauricio de Medeiros	93.032

e) GOVERNADOR DO ESTADO:

José Américo de Almeida	128.027
Argemiro de Figueirêdo	93.897

f) VICE-GOVERNADOR:

João Fernandes de Lima	126.142
Renato Ribeiro Coutinho	94.319

g) DEPUTADOS FEDERAIS:

Coligação Democrática Paraibana

1 — Samuel Vital Duarte	14.948
2 — Alcides Vieira Carneiro	14.184
3 — Elpidio Josué de Almeida	13.284
4 — José Janduhy Carneiro	12.516
5 — José Jofily B. de Mélo	11.888
6 — Antonio Pereira Diniz	10.750
7 — Plinio Lemos	10.016
8 — Odivio Duarte	9.269
9 — Epitácio Pessoa Cavalcanti	6.273
10 — Otacilio Jurema	5.815
11 — Djalma Leite Ferreira	5.025
12 — Antonio Pinto de Oliveira	3.301
13 — Epitácio Cordeiro Cavalcanti	2.708

Aliança Republicana

1 — João Agripino Filho	14.710
2 — Oswaldo Trigueiro	10.329
3 — Fernando Nóbrega	9.939
4 — João Ursulo R. Coutinho Filho	8.222
5 — Ernani Sátiro	9.144
6 — José Gaudêncio C. de Queiroz	7.735
7 — Ranulfo Cunha França	7.253
8 — José Gomes da Silva	6.141
9 — Luiz de Oliveira Lima	5.547
10 — Praxedes Pitanga	4.351
11 — Osmar Aquino	4.124
12 — Vital Cartaxo Rolim	3.140
13 — Salviano Leite Rolim	2.484

NOTAS

Em virtude de truncamentos e omissões nos comunicados referentes à votação obtida pelos candidatos à deputação estadual, a Secretaria suspende a publicação dos dados relativos ás Legendas Partidárias, para fazê-lo, oportunamente, á vista das Atas Finais de Apuração.

x x x

Neste COMUNICADO estão incluidas as votações totais dos seguintes municipios:

1 — Cruz do Espirito Santo; 2 — Pilar; 3 — Sapé; 4 — Itabaiana; 5 — Mamanguape; 6 — Ingá; 7 — Alagoa Grande; 8 — Areia; 9 — Serraria; 10 — Alagoa Nova; 11 — Bananeiras; 12 — Caiçara; 13 — Umbuzeiro; 14 — Esperança; 15 — Araruna; 16 — Cabaceiras; 17 — Cuité; 18 — Picuí; 19 — Santa Luzia; 20 — Monteiro; 21 — Taperoá; 22 — Teixeira; 23 — Pombal; 24 — Catolé do Rocha; 25 — Brejo do Cruz; 26 — Jatobá; 27 — Conceição; 28 — Cajaseiras.

x x x

O Quadro Demonstrativo dos eleitores que votaram nas eleições de 3 de outubro, distribuido á imprensa no dia 12 e publicado hoje, na 2ª página do matutino "O ESTADO" está acrescido de uma coluna com os dados referentes á votação obtida pelos candidatos ao cargo de Governador, nos municipios que concluiram a apuração. Esse adendo não consta do quadro assinado pela Secretaria, não tendo, pois, cunho oficial as cifras nele apresentadas.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraiba — João Pessoa, 14 de outubro de 1950.

J. BAPTISTA DE MELLO — Diretor

UM MESTRE DE DIREITO

(Conclusão da 1.ª pág.)

ça: uma das mais representativas figuras do Ministério Público do Brasil, que me levou a um almôço de congraçamento da classe, com a presença de todos os colegas do Distrito Federal.

Assisti o ilustre mestre saudar a Benigno di Tullio, na Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, e vi a imensa simpatia que difundia aos alunos e toda a assistência, o silêncio como era ouvido, num discurso cujo término foi êste, referindo-se ao jurista italiano: «Na sua pessoa, saudamos a Itália republicana que há de restitui-la à preferência do Brasil e da humnidade, praticando a única forma de imperalismo que toleramos e que está na vocação do gênio italiano: o imperalismo do amor, do trabalho, pela arte e pela ciência!»

Demonstrou, sobretudo, sincero interêsse e muita simpatia pelas coisas da Paraiba, relembrando passagens de sua infância e prometendo visitar demoradamente a nossa terra, que foi também a dele por mais de 15 anos. Mostrava desejo de rever Tambaú e viajar democràticamente até o Cabo Branco... Quando soube que eu era filho da cidade de Araia, tirou da sua enorme bibilhoteca um livro escrito pelo seu ilustre pai, (se não me engano, sôbre a revolução praeira) com uma expressiva dedicatória do autor, mais ou menos assim: «A altiva cidade de Areia, oferece João Lyra.» Teve palavras de saudade para o Anchises Gomes, que dedicava ao mestre grande admiração e sincera estima.

Já soava a meia noite, quando deixei a a casa do bondoso e insigne diretor da «Revista Brasileira de Criminologia.» Ele — me fazendo perguntas sôbre a nossa terra, relembrando passagens, dando valiosas opiniões; eu, embevecido com a sua conversa (e que palestra!) esquecido de que o tempo passava. Isto, na véspera de retornar a João Pessôa, quando fui apresentar-lhe minhas despedidas.

Por tudo isso, aconselho a todos os paraibanos que forem ao Rio e quiserem conhecer pessoalmente um grande professor de direito: procurem o doutor Roberto Lyra. Serão recebidos bondosamente, atenciosamente, prontamente. Levarão para êle a melhor recomendação — a de terem nascido na Paraiba. Não perderão o tempo. Porque, ali, encontrarão não apenas um grande lente de direito, que bem merece o titulo de mestre. Mas, igualmente, um homem de bem. E de coração Bondossissimo e atenciosissimo.

Os sapatos do menino, por favor

Um menor de oito anos, deixou por descuido num dos bancos da Praça João Pessoa, enquanto aguardava a chegada do ônibus, um par de sapatos, que eram para fazer a sua 1ª Comunhão hoje. Ao voltar àquele local para apanhar o objeto, já não o encontrou mais, ali permanecendo longo tempo, até que um redator deste jornal o encontrou chorando. Pedimos portanto à pessoa que levou os sapatos desse menino pobre, a generosidade de entregá-los na portaria desta folha para serem encaminhados ao seu legitimo dono.

Até gratificamos a quem se der ao trabalho de atender o nosso pedido.

SOBERANIA DO JÚRI

(Conclusão da 5ª pag.)

ninguém as circunstâncias do fato e as condições dos protagonistas.

* * *

Se a maioria de um povo é pobre e iletrada, Júri de ricos ou sábios não representará o povo.

* * *

Ruy Barbosa anotou: «As arguições contra o Júri não são maiores, entre nós, do que as queixas oferecidas contra a Magistratura togada» (Obras Completas, v. XXV, t. III, pag. 86).

* * *

Os defeitos capitais de que se ressente esta instituição tutelar, podem remediar-se eficazmente sem lhe alterar a essência, índole nem o poder.

* * *

A zona ocupada pelo Júri, através do mundo contemporâneo, traça quase exatamente o meridiano judídico da civilização, e, pela nitidez com que a sua realidade se acentua de país a país, se poderia determinar a situação da liberdade individual no seio de cada povo.

(Trechos de um estudo do prof. ROBERTO LYRA, subordinado ao titulo O JÚRI SOB TODOS OS ASPECTOS, e publicado na REVISTA BRASILEIRA DE CRIMINOLOGIA, ano III, nº 5.)

MAIS DE CINCO MILHÕES A DIVIDA DO PSD

Romaria na séde do Partido, no Rio

RIO, 14 (M) — O PSD deve mais de cinco milhões de cruzeiros e não quer pagar, "pois o partido foi derrotado e não tem mais nenhuma obrigação com os seus fornecedores". Há uma romaria na séde do partido que os credores estão ameaçando de penhorar. Procurado pela reportagem, o sr. Israel Pinheiro continua a dizer que ele não tem nenhuma responsabilidade no caso, uma vez que o tesoureiro é o sr. Pedro Brando.

O assassinio do advogado Stelio Galvão Bueno

RIO, 14 (M) — Os jornais acusam a policia de ocultar as verdadeiras causas do assassinio do advogado Stelio Bueno Galvão, que teria sido morto por "um conluio diabolico entre a matadora e o chantagista, e por vingança" um jornal conta uma historia tremenda envolvendo Hilton Santos, o falsário, o capitão Dutra e o industrial Paulo Carracedo. A policia dá muita atenção a Laura Ferreira que parece não ter grande culpa no crime.

COMERCIANTES PARAIBANOS ASSASSINADOS NO CEARÁ

FORTALEZA, 14 (M) — Aos poucos vão sendo conhecidos os novos detalhes do crime de Idalino. A principio, declarara que assassinára dois comerciantes paraibanos, Aluisio Milet Martins e Geraldo Cavalcanti, [illegible] no local Deserto de Barra, no Ceará e enterrára os dois corpos de pé, em virtude da cova ser estreita.

Agora, José Idalino retificou o depoimento, afirmando que assassinara os comerciante no quarto da pensão Alegre onde residia uma amante sua. A traiu ali, isoladamente, as vitimas, trucidando-as com uma barra de ferro na cabeça de um, depois no de outro, ao meio dia do dia 1 de setembro. José Idalino deixou os dois cadáveres trancados no guarda-roupa do quarto, ameaçando a mulher caso essa falasse. Em seguida, dirigiu-se a Barra, cavou a sepultura e voltou a pensão de noite para apanhar os cadáveres. Primeiro levou o corpo de Aluisio de costas, com a luz apagada, depois voltou para conduzir o de Geraldo. Despindo-os, queimou as roupas e embolsou o dinheiro e as joias das vitimas. Passou, depois a viver normalmente em Fortaleza, onde é conhecidissimo, em virtude de sua destacada situação no futebol cearense.

Beba sempre água filtrada, mas se quiser ter maior segurança prefira água prèviamente fervida. — SNES.

EMPRESTIMO Á FRANÇA

Fornecimento de armas para defesa da Europa — Esperado em Havana Edward Miller — Luta contra a inflação

WASHINGTON, 14 (UP) A França pediu aos Estados Unidos 3 bilhões e 170 milhões de dolares, em armas e dinheiro, para organizar 10 divisões de soldados destinados à defesa da Europa, bem como o fornecimento de armas para a Indochina no próximo ano.

Esse pedido foi apresentado numa conferencia de portas fechadas, entre altos funcionários norte-americanos e os ministros franceses da Defesa e da Fazenda.

ESPERADO EDWARD MILLER

WASHINGTON, 14 (UP) O Departamento de Estado anuncia que o secretário de Estado assistente para os Assuntos latino-americano, sr. Edward Miller, deverá chegar hoje a Havana.

Miller inaugurará a conferencia de adidos trabalhistas ás embaixadas dos Estados Unidos na America Latina, devendo regressar depois de amanhã.

LUTA CONTRA A INFLAÇÃO

WASHINGTON, 14 (UP) O Governo norte-americano impoz novas e severas restrições ás vendas a prazo, como parte da sua luta contra a inflação. Essas medidas tornarão mais dificil comprar automoveis, aparelhos de televisão e outros artigos semelhantes. O prazo para pagamento de automoveis a prestações, por exemplo, foi reduzido de 21 para 15 meses. A entrada, porém, continua sendo de um terço do valor total.

Ministério Francês, etc.

(Conclusão da 1ª pág.)

Estado encarregados dos negocios europeus — criação recomendada já em março de 1950 pela Comissão dos Negocios gerais — se mostra indispensável.

A solução dada ao problema ao constituir-se o Ministério Pleven, é um real progresso; não foi no entanto, inteiramente satisfatoria. O Ministério criado não depende dos Negocios Estrangeiros: tal situação é paradoxal, e se arrisca a ser perigosa. Paradoxal, acaba por tirar a Robert Shchuman, cuja ação não cessou de atuar em favor da Europa unida, o controle dos negocios europeus. Perigosa porque o novo Ministério, cujos serviços falta ainda construir, se arrisca a duplicações, em certos dominios, com dos Negocios Estrangeiros. Teria sido preferivel sob todos os pontos de vista confiar os negocios da Europa a um Secretario de Estado adjunto ao Ministro dos Negocios Estrangeiros, e trabalhando sob sua direção.

Apesar dessas restrições às condições da invocação, não se deve deixar de acentuar que uma vez mais a França mostrou o caminho em que se deve empenhar para realizar a unidade da Europa. Foi a primeira a compreender a necessidade de confiar no Govêrno as questões europeias, a uma personalidade que delas especialmente se encarregue; tambem que foi a primeira a tomar a iniciativa da criação do Conselho da Europa, e a lançar a idéia fecunda do «pool» europeu para o carvão e o aço. (SFI)

Congresso Internacional de autores

MADRID, 14 — (UP) — O delegado brasileiro ao Congresso Internacional de Autores, sr. Renato [illegible], foi escolhido para falar em nome dos escritores espanhóis e hispano-americanos no encerramento do conclave.

O delegado brasileiro foi também eleito presidente de uma sessão do Congresso.

Proteja-se contra as infecções da bôca, procurando o dentista para tratar as cáries e remover os dentes quebrados. — SNES.

Em liberdade antigo embaixador nazista

FRANKFURT, 14 (UP) — O alto comissario norte-americano, sr. Jonh McCloy, mandou por em liberdade o antigo embaixador nazista no Vaticano, barão on Weizsecker. Este vinha cumprindo uma sentença de 5 naos de prisão mas o alto comissário está sendo bombardeado há mêses com cartas de protesto, nas quais se frisa que Von Weizsecker que abrigava judeus na séde da embaixada, procurou aliviar os rigores da ocupação nazista na Noruega.

CASAS DE TELHAS PARA OS EX-MENDIGOS

Cônego José da Silva Coutinho

Vão, em breve, ser todas cobertas de telhas, querendo Deus e Nossa Senhora do Carmo.

Uma noticia verdadeiramente sensacional, dei, a poucos dias — vou, com a ajuda do generoso povo paraibano, substituir definitivamente as palhas, de todas as casas, dos que anteriormente pediam, em nossas vias publicas.

Apezar da Paraiba saber que, até hoje, levei avante todos os empreendimentos, em que me puz á frente, muitos duvidam.

E não faltaram os que disseram abertamente, que este iria ser o meu primeiro fracasso, em matéria de empreendimentos.

Podiam ficar tranquilos os meus fans que, dentro de tres ou quatro anos, se Deus me der saúde, todas elas estarão cobertas de telhas.

Quando publico as minhas cousas, nos meus arremedos de jornalismo, já os planos estão maduramente estudados.

Vejam bem, que me referi somente ás humildes residencias dos ex-medigos, isto é, dos que antigamente pediam, nas ruas desta capital e outros pobres envergonhados que se lhe equiparam, num total de algumas centenas, fichados, para receber feiras semanaes, no Serviço de Combate á Medicância Profissional hoje á meu cargo.

Não poderia eu sozinho, é claro, de maneira alguma, extinguir todos os mocambos existentes na cidade, que sobem a sete mil e fração, pelas extatisticas da Malaria — dois de propriedade de pessoas abastadas, que deles auferem bons alugueis, ou menor número, de pessoas, um pouco descuidadas, que tem posses, para cobri-las de telhas, mesmo com algum sacrificio. Finalmente, poucos milhares (de dois a tres no maximo) que só podem ser cobertas, para todos e sempre, com ajuda dos Governos.

Desejo porém, provar a sociedade que se eu, lutando quase só para este fim, com auxilios do povo (as verbas que recebo do Estado não chegam para tanto) posso, dentro de tres ou quatro anos, colocar telhas, em todas as casas dos ex-mendigos, cimentando ainda o piso e construindo pequenos gabinete sanitario, com sifão, que despeje para uma fossa, cavada no quintal — o PODER PUBLICO, cooperando os governos federal, estadual e municipal, com relativa facilidade, deixará nossa capital, sem uma só casa de palha.

Dentro dos planos e das bases, que vou descrever minuciosamente, pelos jornais, para formar ambiente, a movimento tão consolador, em beneficio da nossa pobreza, dez mil contos bastarão com sobra.

NOTICIAS do DIA

Reportagem de José Ramalho

— Esteve em Campina Grande, o prof. Afonso Temporal, aonde foi recepcionado pelo dr. Hortensio Ribeiro.

— Viajou ontem para o Rio, o dr. Adamar Soares, alto funcionario da Camara Federal.

— Na junta apuradora da 1 Zona A, apurou-se ontem o resultado das urnas de JACOCA e JACUMA.

— Terminaram as apurações gerais dos Municipios de Santa Luzia e Sapé.

— Assumiu as funções de Prefeito de Sapé — o vice João Claudino da Silva.

— Haverá, hoje, uma reunião dos Componentes da Orquestra Sinfonica da Paraiba.

— Na eleição para vice-presidente da Republica em Alagoa Grande — Odilon Braga, obteve 2.201 votos e Café Filho, 164.

— Até o dia 29, devem comparecer a Capitania dos Portos, os maritimos das classes de 1925 a 1932.

— Realizar-se-á a 4 de Novembro, o festival de Arte, em beneficio da Capela de N. S. da Conceição.

— A «Casa dos Doidos», peça comica portugueza foi apresentada ontem pelo Grupo Teatral da Paraiba.

— A Junta de Conciliação está notificando a Fabrica Ideal de W. Vasconcelos.

— O Banco Auxiliar do Comercio realizará uma assembleia geral no dia 24.

— Chegará do sul — segunda-feira, o engenheiro Hermenildo Di Lacio.

— O dep. Samuel Duarte, regressará para a metropole, no avião de quarta-feira.

— No Supremo Tribunal Federal foi julgado o processo N. 1276, em que é recorrente dr. Antonio Pereira Diniz.

— O STF, não tomou conhecimento do recurso interposto por Sigismundo Guedes Pereira contra Rita Maria da Conceição.

— Chegaram ontem, a esta cidade os engenheiros da «Phillips» — encarregados da montagem do novo equipamento da Radio Tabajara.

Aproveite o descanço semanal para passar algumas horas aprazíveis, em parques, sítios, fazendas ou praias — SNES.

O ONIBUS PROJETOU-SE CONTRA A ÁRVORE

O motorista foi hospitalizado em estado grave

RIO, 14 (M) — Ocorreu um desastre com um onibus da linha do Meyer-Copacabana, por volta das 2 horas da madrugada, quando trafegava em grande velocidade pela avenida Rio Branco. Perdeu a direção e subiu a calçada, projetando a árvore em frente ao Senado.

Com a violencia do choque, o ônibus dava a impressão que iria subir pela árvore, ficando com as rodas pelo ar, e o arbusto cercado pelas ferragens do veiculo.

Depois de algumas horas de trabalho dos bombeiros, foi preciso cortar o ônibus pelo meio. O motorista foi hospitalizado em estado grave, com as pernas esmagadas e as costelas partidas. O unico passageiro sofreu vários ferimentos pelo corpo e teve o craneo fraturado e o trocador, que vinha no banco de traz, foi projetado com violência no chão, ficando com escoriações generalizadas.

Depois de 4 horas de trabalho o veiculo foi retirado.

VITIMA DO DESASTRE

RIO, 14 (UP) — Segundo informa o Hospital dos Acidentados, o famoso joquei Luis Rigoni está melhorando, embora ainda passasse a noite desacordado. Conforme é sabido, Rigoni foi vitima de um desastre, ontem.
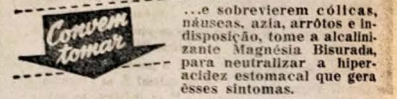
A V I S O

A Legião Brasileira de Assistência na Paraiba, com séde á rua Duque de Caxias, 305, nesta Cpital, convida o médico classe II, Lauro Nóbrega de Queiroz, para assumir as suas funções no Hospital "Arlinda Marques dos Reis", nesta Capital, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da presente publicaçao, sob pena de ficar sujeito ás penalidades das Leis Trabalhistas.

João Pessoa, 14 de outubro de 1950.

JORGE CARVALHO DE OLIVEIRA — Chefe do S. Pessoal.

PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(SOB A DIREÇÃO DA "ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA)

Soberania do Júri

I

Prof. Roberto LYRA

O Júri não é, como demonstrou Ruy Barbosa, uma instituição em declínio. Ao contrário, os grandes juízes de ofício procuram julgar como jurados, quando apreciam os dramas, das doenças, das privações, dos preceitos. GAROFALO repetiu a mais vulgar das increpações: O Júri é instrumento de impunidade.

O fenômeno é geral: a benignidade da justiça, que levou o autoritarismo a recorrer a juízes e tribunais especiais, isto é, para condenar. A justiça duvida. E tem razão, porque é constrangida a colher restos á beira-mar, porque lhe falta convcção da equidade.

Consultem as estatísticas. Os números de absolvições pelos juízes togados são, (relativamente) maiores. Os «escândalos» do Júri são, em regra, homologadas pelos tribunais de apelação, quando não se conforma com êles o Ministério Público.

E o provimento de apelações da defesa? E as revisões deferidas E os indultos, as graças, as comutações? Verifiquem as cifras e apurarão, isto, sim, os rigores ao Júri.

Nniguém estará habilitado a criticar os veredictos, se apenas conhece os fatos e as personagens pelo notiqiário sensacionalista da imprensa e do rádio ou pelas versões policiais da primeira hora.

Examinaram as provas, ouviram os debates e os esclarecimentos, assistiram as diligências em plenário?

Acusam o Júri porque absolve, e fazem pior: condenam o Júri «instintivamente».

* * *

O Júri não é o «giudizio della cieca sorte» que decidiria, segundo a eloquência, a fantasia, a astúcia dos defensores. E as dos acusadores? Definam-se os inimigos da instituição: é a cabala ou oratória o pretexto abolocionista?

A eloquência sempre foi, e continuará a ser, extraórdinário elemento de conquista e domínio. O que perdeu o prestígio não foi o verbo, mas o verbalismo.

O efeito da palavra (tanto a escrita como a falada) produz-se nos Juizos e nos tribunais em geral, e não sòmente no Júri.

É o juiz togado quem aplica a pena, resolvendo as questões puramente jurídicas. Todo o mais depende, sobretudo no campo da aplicação, de preliminares ou prejudiciais que a Constituição confia à soberania do Júri, reflexo da sobenaria popular, como pioneiro da interpretação evolutiva, progressista, sociológica, do direito livre do direito-justo, do direito-fim.

* * *

O Supremo Tribunal, a 14 de julho de 1932, decidiu: «O Júri-Juiz de consciência, que está no meio do povo, conhece melhor que

(Conclúe na 3ª pág.)

O HUMOR NA JUSTIÇA

UM ESCRIVÃO EM APUROS...

Raimundo NONATO

NATAL — O Beco da Imprensa estava em rebolico.

As fisionomias dos que, por ali se passavam, de modo habitual, mostravam que havia novidade no setor.

Encostados nos postes, de cócoras pelas pontas das calçadas, ou passando displicentemente, ao longo da Rua Dr. Castro, os grupinhos que pescavam as novidades nos Cartórios do Pedro Soares e do "Seu Bidas", em franca espectativa esperavam a hora da onça beber água.

Como se os seus deveres se resumissem mesmo naquelas rodas, áquela hora, êles se juntavam para dois dedos de prosa. E feito o grupo, comentavam as derradeiras ocorrências da cidade, cada um a seu modo, velhos e bons conhecidos, que sempre se encontravam para o primeiro bate papo do dia.

Ali, era o lugar de "assinar o ponto", como diziam, numa forma burocrática, a despeito daquela legitima manifestação da democracia, que não tinha sede própria e cujo BUREAU era instalado, á praça pública.

Naquela manhã, quando o Zé Cruz foi desembocando, pressuroso, do lado da barragem, já encontrou reunidos Lutero Evangelista, Bidoca, Bodoca, Antonio Italiano, Salutiano da Música, Eugênio Capuxú, Luizinho de Lulú, Zé Biláu, Chiquinho de Manuel Lucas, Antéro e Sinhozinho de Biluca, que "investigavam a situação" e cavavam pormenores.

Pelo interior do Cartório, "Seu Bidas" ia e vinha, agitado, braços cruzados para tráz, com largos movimentos caraterísticos da sua impaciência, do seu estado nervoso.

E havia razão.

Zé do Patrocinio, o advogado do famanaz, andava de lado a lado do recinto, engulindo o espaço entre quatro passadas.

Era êle, indubitavelmente, o autor daquela celeuma, pois, viajára de véspera, do seu feudo, em Passagem Funda, para "liquidar" aquele caso de origem duvidosa, por meio do casamento. E amanhecera na cidade, com os noivos e seus padrinhos. Ela, uma coisinha de nada, murchinha, um físico desgraçado, de cabeça baixa, com as mãos metidas nas pernas, sem olhar para ninguém, vitima do infortúnio, que o terrivel rábula tentava reparar com o contrato civil.

Ele, o dono da proesa, um animal de excelente constituição, um latagão másculo, que não aparentava maior interêsse pelo desenrolar daquela encenação.

O caso, porém, imprevistamente, se complicava.

E que o Juiz de Direito dr. Eufrásio de Oliveira se ausentara, sem passar o exercicio ao seu substituto, o Juiz Distrital, que, então, era o Vicente de Almeida. O escrivão achava aquilo uma irregularidade, e não se conformava com a celebração de cerimônia, que reputava não se revestir das formalidades legais indispensáveis.

A uma opinião do seu colega do primeiro cartório, que vinha entrando, todo janota, metido no seu branco bem engomado e de chapeu de palhinha, e que achava ser o juiz pessoa hábil para funcionar naquele ato, o velho notário explode, numa de suas tempestades:

— Seu Vicente de Almeida, êste Pedro Soares tem entranhas do diabo, e não ficará satisfeito, senão quando eu estiver metido nas grades.

Iam as coisas neste pé, sem que se conciliasse uma solução viável para aquele matrimônio, cuja preliminar se desenrolara com tamanhos percalços, quando a noiva, ou tal que o fôsse, que, até ali, se mantivera taciturna, encabulada, [illegible] sem gestos nem palavras, se levanta, [illegible], ajeitando a toalha que trazia enrolada ao pescoço e [illegible]gando a saia de chita encarnada, com uma desenvoltura de mulher perdida que ninguém lhe poderia imaginar, vai e se aproxima da grade dizendo: "Pois oie, doutô, se o sinhô não casá a gente hoje, nós vai e se amiga!"

O Patrocinio, ante aquilo, fungou alto, com um estrondo de arrancar a caliça das paredes, enquanto, das mãos trêmulas do ajudante Vicente Lessa, os velhos óculos de aro de tartaruga se escapuliam e se faziam em cacos, pelo chão.

Por sua vez, batendo com violência sôbre a mesa e vendo que era preciso por fim áquele escândalo, que lhe desmoralisava o cartório, "Seu Bidas" lança sôbre a misera creatura, esta abjurgatória de fazer tremer as paredes:

— Mulher dos diabos respeite ao menos o juiz!...

DR. LUIZ NÓBREGA

Promovido, por merecimento, o ilustre magistrado

No mês próximo passado, foi promovido para a comarca de Caruarú, de terceira entrância, o dr. Luiz Nóbrega, que exercia as funções de Juiz de direito de Moreno, em Pernambuco, e figura de projeção na magistratura daquele Estado.

Já era a terceira vez que o ilustre magistrado integrava listas de merecimento, para efeito de promoção.

Agora, o Tribunal de Justiça de Pernambuco classificou novamente o dr. Luiz Nóbrega em primeiro lugar na lista de merecimento, para promoção á comarca de Caruarú, que pertence a mesma entrância de Recife, naquele Estado.

Tendo o governador Barbosa Lima Sobrinho assinado o ato, a acertada escolha recaiu num magistrado que, por suas qualidades de carácter, inteligência e cultura jurídica, muito tem sabido dignificar a justiça pernambucana.

O dr. Luiz Nóbrega, assim, se vem destacando na magistratura de Pernambuco, como uma das suas figuras mais expressivas, tendo uma atuação de relêvo — comentando o ante-projeto de organisação judiciária daquele Estado, concorrendo, nesse sentido, com uma brilhante e eficiente cooperação Nós, que temos até aqui, contado com a sua valiosa colaboração, enviamos ao ilustre magistrado paraibano as nossas mais sinceras felicitações.

Um Mestre de Direito

Aurélio de ALBUQUERQUE

(1.º Promotor Público Substituto)

Na segunda quinzena de 47, alguns promotores de justiça da Paraiba pretenderam realisar uma muito justa pretensão: a creação de uma entidade de classe, com a finalidade de conseguir legitimas reivindicações para o Ministério Público deste Estado, a exemplo do que já haviam feito outras unidades federativas. Era uma idéia nobre: concretizada, defenderia uma classe, que, com tão árduos deveres, necessita também — para cumprir eficientemente sua dignificante missão social — de alguns direitos. E quando a Constituição de 46 lhe reconhecia, afinal, certas garantias, necessário se tornava fazer valer essas conquistas e procurar ampliá-las na Organização Judiciária do Esado, a ser elaborada.

Surgiu a «Associação do Ministério Público da Paraiba.» Muitos e muitos nos lembraram que os interêsses politicos (essas terriveis injunções partidárias tão contrárias aos apelos da Justiça!) haveriam de prevelecer sempre, solapando êsse inútil esfôrço e extinguindo o nosso estimulo. Um dever nos impunha — a defesa daqueles direitos. Enfrentamos sérios revezes, é verdade. Mas, nunca deixamos de fazer uma advertência ou de dar palavra pela classe, quando a defesa desta assim pedia.

Conseguimos a «Página do Ministério Público,» que haveria de concorrer como um incentivo à divulgação dos assuntos juridicos e, mais ainda, de veiculo para a defesa dos lídimos anceios da justiça paraibana. Eu, José Pedro Nicodemo e Hermes Pessôa assumimos o compromisso de manter esta secção judiciária, com seriedade e independência, dentro dos limites de tolerância do orgão oficial, é claro. E para valorisar mais essa iniciativa, lembrei-me de conseguir a coloboração de alguns nomes de projeção nos meios jurídicos do País.

Afirmaram-me que o autor de «As Novas Escolas Penais» além do jurista tão conhecido no Brasil e fora dele, era um homem de nobres qualidades morais, delicadissimo, bondoso, acessivel, muito amigo dos seus discipulos. Na qualidade de mero promotor de provincia, escrevi ao mestre de direito penal que ensinava: «O Promotor Público defende sempre a sociedade, inclusive e sobretudo, quando demonstra a inocência e evita a condenação de quem tem o direito de ser absolvido.»

O professor Roberto Lyra não demorou na resposta dessa missiva. Com muita solicitude e bôa vontade, acompanhada de uma atenciossissima carta, portadora das melhores palavras de estimulo à iniciativa — pela dignidade e independência Ministério Público — o ilustre jurista nos remetia uma valiosa colaboração para que, em primeira mão, a publicássemos.

Fiquei mantendo sempre contacto com o eminente mestre, o qual demonstrava um interêsse sincero e confortante ao movimento que iniciámos, com as mais sadias intenções. Quando foi empossada a primeira diretoria da nossa Associação, recebiamos a seguinte e expressiva mensagem: «A ASSOCIAÇÃO DO MINISTERIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL participa das alegrias e esperanças dos dignos coleegas paraibanas, protestanto solidariedade interêsses e aspirações comuns. Peço aceitar e transmitir companheiros nossas saudações e compromissos de devotamente. Cordial abraço — ROBERTO LYRA, presdiente.»

Era a palavra de estimulo do professor ilustre de direito aos modestos promotores públicos da Paraiba. O incentvo de um eminente jurista, residente na Capital do País, aos companheiros provincianos — que se batiam por uma causa comum, muito nobre e justa. E, na verdade, dessa época para os dias em curso, Roberto Lyra nunca faltou com aqueles compromissos de devotamento e atenção para com os promotores de Justiça de uma terra, onde passou cerca de 16 anos da sua vida.

Em Novembro do ano passado, após tomar parte no terceiro Congresso Nacional de Jornalistas, em Salvador, resolvi passar o resto das minhas férias, no Rio, e tive o feliz ensejo de conhecer pessoalmente o mestre que, quanto á elevada missão do Ministério Público, afirmara: «O Orgão da Justiça pública não é sòmente um patrono de causas, intérprete parcial de conveniências, coloridas com mais ou menos mestria: é rigorocamente a personificação de uma alta magistratura: a lei não o instituiu solicitador das pretenções contestáveis do erário, dos interêsses interesses injustos: mandou, pelo contrário, em todos os feitos, aonde servisse, «dizer do direito,» isto é, trabalhar imparcialmente na elucidação da Justiça.»

Pude, então, observar o que me haviam asseverado. Não era somente o penalista autor de obras traduzidas em outros idiomas, nem o professor que, quando dava aulas na Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, alunos saiam de outras classes para assistir as suas lições. Não. Era também o homem bondoso, atenciosissimo, sem complexos nem enfatuamentos (tão de gôsto de outros bem menores do que êle) de uma sinceridade encantadora, cujas palavras muito suaves e sinceras traduziam a marca de um caráter e a mostra de uma personalidade.

O Dr. Roberto Lyra, que nunca foi nem pretende ser candidato a cargos eletivos, cobriu de atenções expontâneas e desinteressadas ao modesto promotor público provinciano que, pela primeira vez, chegava á Capital do País. Levou-me ao Consêlho Penitenciário, onde fui apresentado aos seus ilustres pares, tendo sido saudado pelo presidente Lemos Brito, e agradecido essa atenção. Convidou-me para uma homenagem que professores de direito iam oferecer a BENIGNO DI TULLIO, lente de Antropologia Criminal da Universidade de Roma. Dessa forma, almocei no «Jockey Club» em companhia de Nelson Hungria, Madureira Pinho, Aluisio de Carvalho, Leonidio Ribeiro, Heitor Carrilho, Roberto Lyra, todos nomes da maior ressonância no ambiente juridico do País, além do presidente da «Sociedade Internacional de Criminologia.» já referido. Apresentou-me a Carlos Sussekind de Mendon-

(Conclue na 3ª pag)

ESTATUTOS DO CLUB RED CROSS

CAPITULO I

Do Clube e seus Fins

Artigo 1º. — O CLUB RED CROSS, fundado em 15 de Setembro de 1911, na cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraiba do Norte, é uma sociedade «esportiva-recreativa,» composta de sócios de ambos os sexos, obdecendo as exigências dêstes Estatutos.

§ Único — O club tem carater Civil com personaldade distinta que o compõem e como pessoa de direito privado, preencherá as disposições legais e ela referentes.

Art. 2º. — O club terá por fins, promover a cultira fisica a pratica dos desportos e a realização de outras diversões de caráter social e cultural.

Art. 3º. — Para a realização de seus fins o club creará na medida dos seus recursos ecinômicos, ao Deparamento e as secções de Esportes que se fizerem precisos, filiar-se-á as entidades esportivas que se organizarem para a disputa de torneios ou campeonatos, nos quais regerá pelas exigências estatuárias de cada uma.

CAPITULO II

Dos sócios seus Direitos e deveres

Art. 4º. — O club será constituido de sócios fundadores proprietários, beneméritos, efetivos e femeninos.

Art 5º. — Os sócios fundadores são aqueles que ainda pertencendo ao quadro social, tenham assinado a ata de fundação e reorganização do club.

§ Único O socio fundador só ficará isento das mensalidades depois de 5 anos de continua permanencia no quadro social do club.

Art. 6º. — São sócios proprietários até o limite de 50 socios, os possuidores de um ou mais titulos no valor de Cr$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada um, pagaveis de uma só vez, dentro de ano.

Art. 7º. — Os sócios benemeritos são todos aqueles que sendo proprietários, lhe sejam conferidos o titulos pela Assembléia Geral, por proposta da Diretoria, devido a notaveis e relevantes serviços prestados ao club.

§ Único — O sócio benemrito ficará isento do pagamento das mensalidades de caráter permanentes, ficando entretanto sugeito a todos os deveres sociais.

Art. 8º. — Os sócios efetivos são aqueles que, maiores de 18 anos, paguem a Joia de Cr$5 100,00 (cem cruzeiros,) e a menlsaidade de Cr$ 10, 00 (dez cruzeiros.)

§ Único — Tanto a joia como a mensalidade poderão ser aumentadas em virtude da resolução da Assembléia Geral em qualquer tempo, por sugestão da Diretoria, bem como será permitido o pagamento da joia em duas prestações de Cr$ 50,00 (cincoenta cruzeios.)

Art. 9º. — São considerados sóclos femeninos para gozo sociais, todas as pessoas de sexo feminino que pertencerem as familias dos sócios.

Art. 10 — Nenhum sócio terá direito a reclamar a restituição de qualquer quantia com que tenha entrado voluntariamente, para os cofres sociais com exceção porém, dos emprestimos regularmente, processados.

Art. 11 — Desde a data de sua admissaão, assiste aos sócios efetivos, quites, o direito de:

a) — frequentar o club com sua familia e participar de todas as regalias sociais:

b) — gozar de todas as diversões que o club possuir ou organizar;

c) — tomar parte nas Assembléias, propor, votar e ser votado

d) — propor socios efetivos.

Art. 12 — Desde a data da sua admissão estabelecem-se deveres para os sócios:

a) — após ter pago a joia, pagar pontualmente as mensalidades no principio de cada mês entrante:

b) — cumprir e respeitar os presentes Estatutos e as disposições do regimento interno:

c) — acatar às resoluções da Diretoria:

d) — respeitar os membros da Diretoria ou os representantes legais dentro de suas atribuições:

e — portar-se com correção quando sua pessoa assuma o caráter, ou função de sócios:

f — portar-se com a maior decencia e urbanidade no recinto social, nos dias de reuniões dansantes.

CAPITULO III

Da Admissão dos sócios e Penalidades

Art. 13 — Para pertencer a êste club, como sócio efetivo, é necessário:

1º. — Ser maior de 18 ânos:

2º. — Ter bôa conduta moral e civica:

3º. — Não ter nenhuma nota desabonadora de sua conduta nos meios policiais ou em juizo e não estar sendo processado por crime de especie alguma:

4º. — Não se dar ao vicio da embriaguês e outros mais que tanto desmoralize o carater de associado trazendo o descrédito para o club:

5º. — Ser proposto por qualquer associado em pleno gozo de seus direitos sociais.

Art. 14 — Para a admissão de sócios efetivos é preciso:

§ Único — Declarar o proposto na proposta, o nome, residência, naturalidade, profissão, idade e estado civil, bem como, o acompanhamento de duas fotografias tamanho 3/4 para extração da carteira e leitura do registro que deverá contar do arquivo da Secretaria do Club.

Art. 15 — A admissão do proposto, após a leiura do parecer de sindicância, será julgada pela Diretoria, bastando para sua rejeição que seja impugnada por dois Diretores.

§ Único — A admissão pode ser feita, sem sindicância, quando conhecido o proposto por dois diretores.

Art. 16 — Depois de aprovada aproposta, no caso do candicato aceito, o secretário comunicará ao novo associado participando a sua entrada em nosso meio.

§ Único — O proposto aceito só será considerado sócio efetivo no dia em que efetuar seus pagamentos.

Art. 17 — Os sócios terão as seguintes penalidades:

a) — advertência ou censura:

b) — suspensão:

c) — eliminação.

Art. 18 — A aplicação dessas penalidades, obedecerá ao seguinte critério:

a) — Advertência ou Censura — aos que incorrerem em faltas desciplinares e regulamentares:

b) — Suspensão — aos que:

1º. — Reincidirem em faltas que já lhes tenham valido a pena de advertência ou censura.

2º. — Infregirem qualquer disposição dêstes Estatutos, Regulamentos e Regimento Interno.

c) — A pena de suspensão só poderá ser aplicada dentro do prazo de 30 a 90 dias:

d) — Eliminação — aos que:

1º. — Deixar de pagar três mensalidades, sem causa justificada.

2º. — Contrair qualquer divida com o club e não liquidar dentro de um prazo de 90 dias.

3º. — Apresentarem-se nos recintos sociais acompanhados de pessoas, cuja reputação deslustre o meio social;

4º. — Tiverem procedimento incorreto no club, quer esportivo, quer social, ou quando como seu representante em qualquer comissões ou delegações.

5º. — Desrespeitarem, dentro ou fora do recinto social aos diretores, seus delegados, representanes ou comissões, bem como a quaisquer deliberações da Diretoria.

6º. — Praticarem qualquer ato que desabone ou afête o bom nome do club.

e) — O sócio eliminado por falta de pagamento de mensalidades ou dividas de qualquer origem, so' poderá ser readmitido pagando toda divida e mais a joia.

Art. 19 — Cabe a Dretoria por maioria de votos aplicar a eliminação de so'cios.

Art. 20 — A advertência ou censura, bem como a suspensão pode ser aplicada pelo Presidênte do club.

§ Único — Os so'cios suspensos não gozarão dos direitos sociais, mais continuam obrigados ao pagamento das mensalidades.

CAPITULO IV

Da Assembléia

Art. 21 — A Assembléia Geral se dividirá em ordinária e extraordinária.

Art. 22 — A Assembléia Geral Ordinária se reunirá bienamente no último domingo de Dezembro para eleger o Presidente e o Vice-Presidente do club e a Comissão Fiscal, e no primeiro domingo de Janeiro, para dar posse aos mesmos e tomar conhecimento e aprovar o parecer da Comissão Fiscal sôbre os atos da Diretoria precedente.

Art. 23 — A Assembléia Geral Extraordinária, será convocada sempre que a Diretoria julgar necessaria, ou quando a requererem a metade dos so'cios proprietários, quites, fundamentando o seu pedido por escrito, a' Diretoria.

§ Único — Nas Assembléias Gerais Extraordinárias so' se poderá tratar do assunto que motivarem a sua convocação.

Art. 24 — A Assembléia Geral so' poderá deliberar em 1ª convocação, com a maioria de so'cios com direito a voto, e em 2ª convocação, com qualquer numero de so'cios nas condições acima.

§ Único — As Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, são convocadas pelo Presidente do Club, no orgão Oficial do Estado com a antecedência de 3 dias.

Art. 25 — A Assembléia Geral Ordinária será presedida por um so'cio proprietário que na ocasião fôr aclamado, o qual convidará dois so'cios para secretários escolhodos dentre os que não façam parte da diretoria.

§ Único — Será facultado ao presidente do club, prêsidir as reuniões de Assembléias Gerais, quando os assuntos não sejam datos por êle praticados, contra os quais haja denuncia.

Da Diretoria e Deveres

Art. 26 — O club será adminitrado por uma Diretoria composta de um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, um Tesoureiro, um Diretor do Departamento de Esportes, um Diretor do Departamento Social, um Diretor do Departamento Feminino e uma Comissão Fiscal composta de três membros.

§ 1º. — So' serão eleitos por escrutinio secreto, os cargos de Presidente, Vice-Presidente, e os membros da Comissão Fiscal devendo o Presidente, do club ser um so'cio proprietário:

§ 2º. — Os demais cargos, são preenchidos por ato do Presidente:

§ 3º. — As vagas que durante o exercicio social se verificarem, definitivamente, na Diretoria, serão preenchidos por nomeações da Presidência:

ros, Regimento Interno e Regulamentos, bem como quaisquer deli

§ 4º. — A vaga do Presidente doclub será preenchida, sempre por eleição em Assembléia Geral, respeitando o estabelecimento no § 1º., dêste Artigo.

Art. 27 — Compete à Diretoria:

1º. — Aceitar, eliminar e licenciar so'cios:

2º. — Cumprir e fazer cumprir, rigorosamente, êstes Esta-

3º. — Apresentar, anualmente, a Assembléia Geral um relatorio completo do mivimento social e um balanço geral da vida economico-financeira do club acompanhado este do parecer da Comissão Fiscal.

4º. — Elaborar o regimento interno e propor-lhe a aprovação pela Assembléia.

5º. — Promover e organizar diversões e festivais, bem assim serviços uteis aos seus associados.

6º. — Resolver os casos omissos nos presentes Estatutos.

Art. 28 — Compete ao Presidente:

a) — presidir as sessões da Diretoria e superintender os serviços internos e externos do club:

b) — convocar as Assembléias Gerais:

c) — designar sócios para preencehr as vagas que ocorrerem na Diretoria até o fim do biênio administrativo:

d) — criar os cargos de sub-diretores que julgar conveniente aos interesses do club, e nomear os seus membros, organizado o respectivo Regulamento:

e) — assinar com o Tesoureiro os titulos dos sócios e os cheques de Banco, e assinar os oficios e a correspondência de relevância para o club a seu critério;

f) — resolver todos os casos de udgência, submetendo os seus atos posteriormente ao conhecimento da Diretoria em sua primeira reunião;

g) — organizar com o Secretário e o Tesoureiro o relatório dos serviços e contas da Administração a ser apresentado á Assembléia Geral Ordinária no final da sua odministração e representar o club em todas as suas manifestações externas ou designando sócios para representa-lo nas mesmas, bem como em juizo ou fora dêle.

Art. 29 — O Vice-Presidente substitue o Presidente em todos os seus impedimentos.

Art. 31 — Serão obrigações do Tesoureiro:

a) — ter sob sua guarda e responsabilidade os mo'veis, titulos, dinheiro e valores pertencêntes ao CLUB RED CROSS.

b) — abrir em um Banco da escolha da Diretoria uma conta corrente e nele recolher em nome do club, os dinheiros sociais que serão retirados por cheques assinados por ele e o Presidente, conservando em cofre quantia necessária para despêsas urgentes;

c) — ter sempre em dia a escrituração a seu cargos;

d) — fornecer e por a desposição da Comissão Fiscal os livros e mais documentos a fim de que ela possa dar o seu parecer, de acordo com § único do Art. 38.

e) — assinar recibos e titulos de so'cios proprietários e quaisquer outros titulos ou documentos que representem receita do CLUB RED CROSS.

f) efetuar os pagamentos autoricados, e

g) — apresentar, mensalmente, até o dia 8 de cada mês subsequente ao vencido, uma lista de todo os so'cios atrazados em mensalidades ou outras quaisquer dividas para com o club.

Art. 32 — Ao Diretr do Departamento de Esportes compete:

a) — organizar, dirigir e incrementar a pratica da cultura fisica entre os so'cios, sob todas as suas fo'rmas e ramos de esportes, quer na participação do club nos diversos Campeonatos e Torneios oficiais quér no praticados pelo club em caráter intimo;

b) — elaborar os Regulamentos dos esportes que superintender submetendo-os á aprovação da Diretoria;

c) — orientar e dirigir todas as secções do Depatamento de Esportes;

d) — ter sob sua guarda e responsabilidade o material esportivo e acesso'rios indispensáveis;

e) — sugerir ao Presidente a realização de competições, amistosas, regionais, interestaduais ou intimas;

f) — apresentar anualmente ao Presidente o relatorio dos trabalhos esportivos, com a descrição de todos os Campeonatos e Torneios em que o club tomar parte ou realizar:

g) — assinar com o Presidente os convites e autorizações para as festas esportivas do club e

h) — propor ao Presidente do club os nomes dos sócios para exercerem os cargos de Sub-Diretores, para adevida nomeação.

Art. 33 — Aos Sub-Diretores de Espores compete dirigir as suas secções de acôdo com a orientação do Diretor do Departamento de Esportes, cooperando com êstes na realização de todas as festas esportivas em que o club tomar parte, memo aqueles que não forem da sua secção.

Art. 34 — Ao Diretor do Departamento Social compete:

a) organizar e dirigir todas as diversões e festas sociais, bem como, as instituições culturais, cabendo-lhe também as funções de Diretor de Séde:

b) — orientar e dirigir todas as secções do Departamento Social;

c) — propor ao Presidente do club os nomes dos sócios para exercerem os cargos de Sub-Direores do referido Departamento, e

d) — assinar com o Presidente os convites e autorizações para as festas sociais do club.

Art. 35 — Aos Sub-Diretores do Departamento Social compete dirigir as suas secções de acôrdo com a orientação do respectivo Diretor do Deparamento Social, cooperendo com êste na realização de todas as festas das secções recreativas e culturais.

Art. 36 — Ao Diretor do Departamento Femenino, compete:

a) — auxiliar o diretor ocial, na organização das reuniões dansantes, isto é, na parte que diz respeito ao elemento femenino, bem como na orientação da séde social:

b) propor ao Presidente do club os nomes das associadas para exercerem os cargos de Sub-Diretores do Departamento Femenino:

c) — orientar e dirigir todas as secções do respectivo Departamento, e

d) — assinar com o Presidente e o Diretor Social, os convites para as festas dansantes do club.

Art. 37 — Aos Sub-Diretores do Departamento Femenino compete dirigir as suas secções de acôrdo com a orientação da respectiva Diretoria do Departamento Femenino, cooperando com

ESPORTES

Vergonhosa posição da C. B. D. perante o mundo

Graças ás manobras de certos vereadores, a Entidade Maxima está sendo chamada a prestar contas do ultimo Campeonato do Mundo

RIO, (14) — O ambiente de desapontamento que está se formando no estrangeiro, relativamente ao caráter das nossas autoridades e dos nossos dirigentes desportivos, deve merecer pronta e enérgica intervenção do govêrno. Não obstante haver o Campeonato Mundial de Futebol terminado a 16 de julho último — já vão, pois, três meses! — as entidades que mandaram ao nosso país suas representações, para a disputa do campeonato ainda não receberam a quota a que têm direito — assegurado pelo regulamento daquele campeonato.

Depois de tanto tempo de espera, não é de se estranhar esteja a C.B.D. recebendo cartas que encerram, afinal, um pedido de prestação de contas, o que é, sem dúvida, bastante vergonhoso não apenas para o nosso esporte, como tambem para o Brasil. Não obstante o sigilo que está sendo mantido sôbre o assunto, sabemos que a C.B.D. vem sendo solicitada a cumprir os compromissos assumidos para com as suas co-irmãs dos demais países concorrentes ao grande certame de futebol. E nenhuma medida pode ser tomada pela nossa Confederação para aquela prestação de contas, pois esta depende unicamente da Câmara Municipal, onde elementos evidentemente empolgados por questiúnculas políticas, não se apercebejam da delicadeza de tais questões, tudo fazendo no sentido de embaraçar a votação do crédito de 5 milhões de cruzeiros, quantia esta correspondente á contribuição do govêrno relativa ás cadeiras cativas, vendidas no Estádio Municipal.

É conveniente lembrar que antes, muito antes da ratificação pela F.I.F.A; da designação do nosso país para séde do Campeonato Mundial, a dirigente internacional do futebol, defendendo legítimos interêsses das suas filiadas, exigiu a palavra oficial do govêrno sôbre a apresentação, isenta de qualquer restrição, do Estádio para o Campeonato Mundial de Futebol. E a palavra do govêrno, empenhada, por assim dizer perante o mundo esportivo não pode, agora, deixar de ser cumprida por simples razões de interêsses pessoais ou partidários, com os quais nada têm a ver as Federações. Urge, pois, a intervenção do govêrno, no caso, para cortar, de imediato, as raízes da maledicência que estão a se expandir por aí em fora, tendo como fatal consequência a grande e irreparável vergonha de sermos tomados por trapaceiros perante o resto do mundo, e, — o que será mais triste — vermos desmoronar todo aquele gigantesco trabalho de organização, que tantos elogios mereceu dos dirigentes e jogadores de numerosos países, que aqui estiveram, por ocasião do certame.

Pobre Brasil! No fim de contas o nome do nosso país é que ficará enxovalhado.

CAMPEONATO JUVENIL DE FUTEBOL

Hoje, 19 de Março x Red Cross e Santos x Felipeia, reiniciarão o returno

Dando reinicio ao returno do certame juvenil de futebol da cidade, teremos hoje ás 14 horas no campo do Cabo Branco a realização de duas partidas bastantes interessantes, em face dos valores individuais de que são possuidores os quadros em choque.

Assim sendo, os encontros de hoje a tarde no Cabo Branco, pelo campeonato juvenil entre as equipes do "19 de Março" e do "Red Cross" e do "Santos x "Felipéia", embates que estão sendo esperados com grande interesse pelos fans dos prelios, motivo pelo qual deverá comparecer a campo grande número de assistente.

O Cabo Branco venceu o Academico

Na quadra de CABO BRANCO realizou-se, ontem á noite, o encontro de basquete entre as equipes CABO BRANCO E ACADEMICO, vencendo aquele pelo escore de 24x19.

Os quadros estiveram assim constituidos: Adjamir — Junior Betinho — Edmundo — Rubens depois Edair: ACADEMICO — Heriberto depois Walter — Adalberto — Adonis — Beca — Newton Pinto, depois Baby.

Bôa atuação dos arbitros Mauricio Cavalcanti — Hugo Guimarães.

Sempre que estiver ouvindo mal, procure um especialista para verificar se isso é causado por acúmulo de cêra no ouvido. —

Hoje, matinée no AFA

Terá lugar hoje, em sua séde social, á rua Rogger, uma animada matinée dansante no "Afa Esporte Cube", oferecida aos socios e familias. Uma afinada orquestra abrilhantará as danças. Será exigido a apresentação do cartão n. 9.

Excursão a Jacumã

Um delegação do "Sport Club de Jaguaribe", seguirá hoje, para a praia de Jacumã, a fim de enfrentar uma equipe local. Reina grande interesse em torno do embate.

---

esta na realização de todas as festas das secções recreativas e culturais.

Art. 38 — Compete a Cimissão Fiscal:

§ Único — Fiscalizar e examinar em qualquer epóca do ano, todas as contas, o Livro Caixa e a escrituração geral do club, apresentando a Diretoria o seu parecer devidamente assinado, afim de que esta por sua vez, o apresente á Assembléia Geral de acôrdo com o Art. 22, dêstes Estatutos.

CAPITULO V

Dos Departamentos

Art. 40 — O club tem três Departamentos Especiais: o de Esportes, o Social e o Femenino.

Art. 41 — O Departamento de Esportes, tem por fim principal orientar, organizar e estimular a prática dos esportes entre os associados.

Art. 42 — O Departamento Social, tem como principais fins orientar e organizar as festas, reuniões sociais, artisticas ou culturais e superintender todos os serviços de Séde do club.

Art. 43 — O Depatamento Femenino tem por fim selecionar os sócios femeninos para congregarem num bloco poderoso o valor representativo do club nor elas de reuniões dansantes e outras de caráter social e cultural.

CAPITULO VII

Disposições Gerais

Art. 44 — A Diretoria poderá quando julgar conveniente, promover festas especiais na séde do club, com distribuição de convites a pessoas estranhas ao quadro social.

Art. 45 — É expressamente proibido no club sob pena de expulsão imediata dos promotores, de qualquer manifestação politica ou religiosa, ou que tenha por base questão de nacionalidade.

Art. 46 — As côres oficiais do CLUB RED CROSS, será sempre o branco e a cruz vermelha, usalos em uniformes, escudos, flamulas, bandeiras, etc.

§ Único — Estas côres em tempo algum, poderão ser modificadas.

Art. 47 — O club poderá ser dissolvido por motivo de dificuldade insuperaveis e por aprovação de 3/4 dos sócios proprietários resolvida em sessão de Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para êsse fim.

§ Único — No caso de dissolução do club, os seus bens serão partilhados entre os sócios proprietários.

Art. 48 — Os presentes Estatutos só poderão ser reformados 5 (cinco) ânos após a sua aprovação.

Art. 49 — Estes Estatutos entrará em vigor, após a sua aprovação pela Assembléia Geral, sendo em seguida publicado e registrado.

Aprovados em sessão de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27 de Março de 1950.

Manoel de Almeida
José Batista do Nascimento
Antonio Carlos
José Frederico Beuttenmuller
José Carlos Marques
Orlando de Almeida
Wilma Marques
José Domingo Sá
José Miranda Filho
JEvandro de Almeida

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

PREÇO: 50 CENTAVOS

ANO LVIII — N.º 233 | João Pessoa — Paraíba | Domingo, 15 de outubro de 1950

Perfeitamente Possivel a Coalisão

DECLARA GOES MONTEIRO

Uma apreciação do Senador alagoano sobre a entrevista de Getulio

RIO, 14 — (M.) — O general Gois Monteiro comentando a entrevista do sr. Getúlio Vargas, disse: — «Com suas palavras Getúlio Vargas demonstra a experiência adquirida nos problemas nacionais que fôram abordados em seus pontos essenciais».

Insinuou o general Gois haver essência nas declarações do sr. Getulio Vargas, muito pouco do que discorda. Acrescentou: — «Atendendo à situação econômica-financeira do país e com as relações do Brasil com o resto do mundo, as afirmações do sr. Getulio Vargas estão muito bem orientadas e fixam com a maior perfeição as diretrizes que pretendem seguir. E' assim que julgo e nada mais devo acrescentar».

O general afirmou que um Govêrno de coalisão nacional com Getulio Vargas é perfeitamente possivel. Com a responsabilidade de um dos principais dirigentes politicos do PSD, acentuou: — «E' possivel, e depende apenas da bôa vontade dos dirigentes dos partidos politicos. Sobretudo, com o sentido de realizar as reformas básicas da constituição e economia do país. A expressão do pleito de 3 de outubro não foi só vitória política, foi também vitoria social e espiritual. O que aconteceu nas eleições, provou a força de uma nova consequência, de uma conciência coletiva bem diversa daquela mentalidade que vinha dominando o país com prejuizo para o povo e para a satisfação de alguns privilegiados. Haviamos caído numa rêde de aventureiro e chantagem politica que necessariamente deve desaparecer. Vargas está certo quando diz que antes de tudo necessitamos de uma recuperação dos valores morais e técnicos». Falando da posição do PSD, disse: — «Não conheço o pensamento do meu partido, de cuja direção afastei-me, é assunto que me escapa a apreciar. No entanto, julgo perfeitamente possivel o Govêrno de coalisão». Abordado sobre as afirmações feitas a respeito do Exército, o general Gois revelou: — «Uma das muitas lições dos resultados eleitorais é a que demonstraram a inconveniência dos militares envolveram-se em que estes partidária, abandonando a profissão para dedicarem-se a tais atividades. E' assunto que ainda debaterei no Senado, antes de retornar ao Exercito. Pretendo demonstrar, em primeiro lugar que sob a vigência da Constituição de 1891 a missão das fôrças armadas foi letirtuada. O Exército não passava de méra gendarmeria federal ao serviço das oligarquias do regulismo dominante. Ele teve que transpor as fôrças caudinas e passar sob o jugo».

Autoridades argentinas visitam Getulio Vargas

O sr. Luzardo Almeida confirma o encontro em Uruguaiana

PORTO ALEGRE, 14 (M) — Tendo o sr. Iris Vale desmentido o encontro do vice-presidente argentino e do governador da cidade de Correntes com o sr. Geulio Vargas, a reportagem da MERIDIONAL voltou a Uruguaiana para apurar com quem estava a verdade. Agora a MERIDIONAL pode confirmar inteiramente, sem sombra de duvida, a visita do sr. Quejano e do governador, general Velasco, ao sr. Getulio Vargas. Ontem não podiamos deixar de registrar a negativa do sr. Iris Vale, já que ele é o presidente do PTB em Uruguaiana e era apontado como intermediario daquele encontro e uma pessoa que julgamos incapaz de sonegar a verdade. Ontem, mesmo conseguimos ouvir o sr. Luzardo Almeida, Sobrinho do sr. Batista Luzardo, o qual confirmou o encontro dizendo que o sr. Quejano acompanhado do general Velasco visitára o sr. Getulio Vargas na noite de 11, quando alí se encontrava o sr. Jorge Montes, reafirmando o encontro. Disse-nos ele que o sr. Quejano viera diretamente de Buenos Aires para Passo de Los Libres e Uruguaiana com o objetivo unico de visitar o sr. Getulio Vargas, o que fez quarta-feira ultima, tendo seguido de automovel para São Pedro. A conferencia durou uma hora, nada transpirando do que trataram, afirmando-se, porém que foi uma visita puramente de cortesia. O sr. Quejano e o general Velasco regressaram na mesma noite a Buenos Aires.

TRIBUNAL DE LIBERDADE DE IMPRENSA

Encarregado de receber e investigar os proceres

NOVA IORQUE, 14 — A assembléia da Conferência Inter-Americana de Imprensa votou ontem 45 votos contra 8 para a criação de um Tribunal de Liberdade de Imprensa, que será encarregado de receber e investigar todos os protestos apresentados pelos jornais e jornalistas da América no que se refira às violações da liberdade de imprensa. A delegação do Chile apresentou uma resolução, aprovada unanimemente, pedindo que a conferência se dirija aos Govêrnos americanos declarando que o papel de imprensa é artigo de primeira necessidade».

SERA' ESTUDADO O PREÇO DO PAPEL DE IMPRENSA

NOVA IORQUE, 14 (UP) — E' o seguinte o texto das resoluções aprovada pela Conferencia Inter-Americana de Imprensa: «Considerando que os produtores de papel de imprensa canadenses e seus distribuidores deveriam basear seu preço para a América Latina e o preço de Nova Iorque estipula: que uma comissão de sete membros, com representantes da América Latina, seja criada para estudar o preço do papel de imprensa e o sistema usado para a sua distribuição.

3ª CONFERENCIA DA ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE TRANSPORTES

SÃO FRANCISCO, 14 — A 3ª Conferência anual da Associação Internacional de Transportes Aéreos (LATA) — cuja séde é em Montreal, será inaugurada segunda-feira em São Francisco. Cêrca de 200 delegados, representando 66 companhias de aeronavegação, participarão dos trabalhos da assembléia durante 5 dias. Recorda-se que as companhias de navegação aérea LATA representam 45 paises e asseguram 95 por cento dos transportes mundiais. Os seus trabalhos terão por fim atingir um mais elevado padrão de segurança e regularidade nas operações da navegação aérea.

ATAQUE DE PINÇA SOBRE PYONG-YANG

Bombas sobre Kimpo — Ataques aéreos na região costeira — Avançam além de Wonsan — Afundado um destroier coreano

TOQUIO, 14 (UP) — Enquanto as forças terrestres da ONU tratam de fechar a gigantesca pinça sobre Pyong-Yang pelo sul e leste, as forças navais e aereas prosseguem o bombardeio da região costeira. Em seus ataques ás linhas de abastecimentos comunistas, essas forças chegaram poucos quilometros de distancia das fronteiras da Russia e da China.

BOMBAS SOBRE KIMPO

SEOUL, 14 — O aerodromo de Kimpo e a região de Inchon foram bombardeados ás 4 horas de hoje por aviões desconhecidos. Aproveitando os ultimos momentos da escuridão, os aviões lançaram varias bombas sobre o aerodromo e sobre um setor situado a 4 quilometros do porto de Inchon.

Ignora-se ainda qual a extensão dos danos causados bem como o numero de aviões que participaram da incursão.

AVANÇAM ALEM DE WONSAN

TOQUIO, 14 (UP) — Um despacho do front diz que as forças coreanas do sul continuam avançando pela costa leste além de Wonsan.

Seus objetivos imediatos são o centro ferroviário de Kowon e o entroncamento rodoviário de Yong-Hung. Tomam parte na operação soldados das divisões 3ª e Capitolio.

AFUNDADO UM DESTROIER COREANO

S. FRANCISCO, 14 — Os serviços da Marinha anunciam que um avião do porta-aviões Valley Forge, afundou um destroier de escolta coreana do norte nas proximidades de Wonsan, porto da costa oriental da Coréia, recentemente ocupado pelas forças das Nações Unidas.

RECUPERADA UNCHON

TOQUIO, 14 — A cidade de Unchon foi recuperada pelas unidades norte-americanas e britanicas — anuncia um porta-voz do grande Q. G. de Mac Arthur

SONDAGENS DE PAZ DE VISHINSKY

Considerado um fracasso da politca do Kremlin

LONDRES, 14 — Funcionários do Foreign Office qualificaram a ultima sondagem de paz do ministro do Exterior sovietico, sr. Vishinsky, em Lake Sucess, como o primeiro reconhecimento russo do fracasso da politica de agressão do Kremlin. Advertiram o Ocidente para que não se deixe levar pelo apelo de Vishinsky.

AVANÇO ALIADO

SEOUL 14 — As forças dos Estados Unidos avançam sobre Pyong-Kae em três direções, apertando o anel de aço e fogo em torno das ultimas tropas coreanas do norte, calculadas em 600 soldados.

RELATORIO

TOQUIO, 14 — Um relatório extra-oficial, baseado em voos de reconhecimentos, dizem que as tropas da 1ª Divisão sul coreana capturaram Miusis.

Tabela dos extra-numerários

RIO, 14 (M) — O DIARIO OFICIAL publicou ontem a tabela dos extranumerários do Ministerio do Trabalho, aprovada pelo Presidente Dutra.

O aproveitamento do pessoal beneficiado será imediato, tendo sido publicadas as relações dos servidores.

Faleceu o diretor de "Novidades"

LISBOA, 14 (UP) — Faleceu aos 65 anos de idade o sr. Tomás Gamboa, diretor do jornal catolico NOVIDADES, porta-voz oficial do clero português.

5.º Campeonato Sul Amreicano de ping-pong

SANTIAGO DO CHILE, 14 — (UP) — O Brasil colocou-se novamente em primeiro lugar, no 5º Campeonato Sul-Americano de Ping-Pong completando quatro pontos ao derrotar o team do Uruguai por 5x0. Esta foi a penultima rodada do campeonato.

Por sua vez, a Argentina venceu o Paraguai também por 5x0, empatando assim com o Chile em três pontos.

O Brasil agora já poderá perder se fôr derrotado pelo Chile, e se a Argentina, por sua vez, vencer aquele país.

Um Êrro Judiciário

Luiz Pereira de MELO
(Juiz de Direito em Aracaju)

Perdura, com infinito pezar para a humanidade, o acêrvo de erros judiciários.

Este, inconcussamente produz uma dupla consequencia: o arrasamento moral e falencia econômica.

As historias verdadeiras, estão evidenciando como os erros são tremendos na vida judiciária dos povos.

Entre os Galés, muita gente carpiu decisões injustas!

Através de um relato de Pierre André Veler, tivemos conhecimento de um singular erro judiciário.

Como sabemos, ha muitos anos, se evadira das Galés de Neuméa, na Nova Caledonia, o conhecido polemista Henri de Rochefort.

Percebeu o sr. Auguste Blaise, negociante importante e estabelecido naquela Zona, que surgiram as vicissitudes para sua pessoa, injustiçado, na acusação de responsável pela fuga do terrivel panfletario parisiense.

Foi de tal sorte à acusação e perspectiva de prisão que não trepidou em fugir para a Austrália, tudo perdendo, no brusco abandono de todos os seus haveres.

Levando uma existência aventureira «para a qual parecia não ter nascido», o sr. Auguste Blaise, resolveu apelar para a autoridade Imperial de então,

Estava no Trono Napoleão III, «Napolion le Petit», como chamava Vitor Hugo.

Realizado um rigoroso inquerito, com serenidade absoluta, foi, finalmente, reconhecido como inocente o sr. Blaise, atravessando uma vida de absoluta ruina econômica,

A sua rehabilitação fôra brilhante, não resta duvida, porém... moral,

Economicamente, porém, era um falido!

Não lhe fôra devolvido a fortuna que possuia no momento de sua retirada abrupta de Nova Caledonia

O Govêrno, num impeto de justiça, deliberou pedir desculpas (!) à vitima de um tremendo erro judiciário, depois que o Conselho Geral da Nova Caledonia, votou «em seu favor a doação, a titulo de compensação de 7 mil hectares de terras».

Machado de Assis, recordou e com muita razão que — «a primeira gloria é a reparação dos erros», no que Joaquim Manuel de Macêdo, completou, dizendo que — «não há na vida humana nem mesmo leves erros que fiquem impunes; porque cada erro é uma coisa que, produzindo suas consequencias, determina, por isso mesmo, punição».

Convém acentuar de que tão grande liberalidade do govêrno imperial francês, estava subordinada à condição de Blaise a construir na Nova Caledonia, e a sua custa, vinte quilometros de estrada.

Ocorre, porem uma circustância: proferiu o sr. Auguste Blaise não tomar posse das terras doadas o que também proporcionou a ausência da construção das estradas.

Vivendo na França, carpiu os horrores da miséria humana,

Agora surge Martin Blaise Junior, reclamando dos dirigentes da IV República aqueles sete mil hectares de terra, de herança de seu pai,

Compromete-se a construir as estradas que segundo suas proprias declarações custariam nada menos de 300 milhões de francos.

Procurou o «Maitre» Theodore Valensi, que já intentou uma ação perante o Conselho de Estado, recuperando as terras então doadas a seu falecido pai.

Acha-se o Govêrno num bêco sem saida, pois a mencionada doação, não especificava «limites de tempo».

Interrogado por um jornalista, respondeu o sr. Martin Blaise que pretendia acabar seus dias naquelas remotissimas paragens, embora reconhecesse um abrigo e refúgio excelentes para as bombas atômicas, que já estavam cheirando...

Não ocultou que seu desejo é lotear as terras e revendê-las.

E como o uranio é matéria de ambições de povos e nações, quem sabe se Blaise não espera, descobrir na Nova Caledonia alguma mina?

De qualquer modo o erro judiciário não oferece compensação que possa minorar a infelicidade de quem a ele seja envolvido.

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa, — Domingo, 15 de outubro de 1950

GOVERNO DO ESTADO

ATOS DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE DO DIA 13:

Petições:

De Matércia Pereira da Silva, Professor padrrão A requerendo licença de acôrdo com o art. 163 do EF — Concede 90 dias doE.F.. — Concedendo 90 dias de licença, com os vencimentos, de acôrdo com o art. 163 do E.F., a partir de 1.9.50, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Helena Florentino Xavier, extrumerario contratado, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 90 dias de licença, com o salário, de acôrdo com o at. 163 do E.F., a partir de 27.9.50, na forma da lei, vista do laudo parecer.

De Jacyra Batista de Carvalho, extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 90 dias de licença, com o salário, de acôrdo com o art. 163 do E.F: a partir de 18.9.50, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Maria da Costa Lima, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Não apresentou a certidão de casamento, arquive-se.

De Aéodia Rocha Pamalho Cavalcanti extranumerário mensalista requerendo no mesmo sentido. — Não apresentou a certidão de casamento, arquive-se.

De Laura Cardôso, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Não apresentou a certidão de casamento, arquive-se.

De José Pereira de Maia, extranumerário diarista, requerendo licença para tratamento de saúde. — Concedo 45 dias de licença, com o salário a partir de 14.9.50, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De José Plácido de Oliveira, investigador padrão B, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 20 dias de licença, com os vencimentos a partir de 23.9.50 na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Maria do Carmo Alves Bezerra, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 60 dias de licença, com o salário, a partir de 18.9.50, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Maria de Freitas Figueirêdo, Atendente classe B, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 180 dias de licença, com os vencimentos a partir de 11.9.50 na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Osmarina Souto Maior, extranumerário mensalista, requerendo prorrogação de licença. — Indeferido à vista do laudo e parecer.

De Aracy Nóbrega Montenegro, professor classe B, requerendo no mesmo sentido. — Concedo 60 dias de licença, com os vencimentos, em prorrogação, a partir de 18.9.50, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Antonio Jayme Seixas, Professor padrão E, requerendo licença para tratamento de saúde. — Concedo 45 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei, à vista do laudo e parecer, a contar de 9 do corrente.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve fazer voltar ao Departamento da Fazenda, onde é lotado, Rosalvo Peixoto de Vasconcelos, Agente Fiscal classe E, do Quadro Unico do Estado, ora à disposição da Prefeitura Municipal de Guarabira.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO

EXPEDIENTE DO DIA 13:

Processo n. 3814/50 — D.S.P. — Em que Zélia Targino Pinto, extranumerário mensalista, exercendo a função de Datilógrafo referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Assistência ao Cooperativismo, solicita dispensa de suas funções.

* * *

O D. S. P., nada tem a opôr ao pedido formulado, pelo que submete à consideração do Senhor Governador do Estado o presente processado.

D.S.P., em 12 de outubro de 1950.

(José Florentino Junior) — Diretor Geral.

Aprovo. Em 13.10.50

Ass.) — JOSE' TARGINO.

Processo n. 3405/50. D.S.P. — Em que José Marques Formiga, Auxiliar de Escritório classe D, lotado no Departamento da Policia Civil, solicita seis mêses de licença especial, referente ao decênio de 1935-1945. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer dêste Departamento, opinando pelo deferimento do pedido, teve o seguinte despacho. Aprovo. Em 13—10—50 — Ass.) — JOSE' TARGINO.

Processo n. 3818/50. D.S.P. — Em que Maria Pereira Frade, solicita prorrogação, de 30 dias de prazo para tomar posse da função gratificada de Diretor de Grupo Escolar de 2ª categoria, para a qual foi designada — Encaminhado ao senhor Governador do Estado com parecer dêste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho.

Aprovo. Em 13—10—50.

Ass.) — JOSÉ TARGINO.

Processo n. 3776/50. D.S.P — Em que Francisco de Paula Pôrto Procurador padrão P, lotado na Procuradoria Fiscal da Secretaria das Finanças, solicita seis meses de licença especial, referente ao decênio de 1936-1946. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer dêste Departamento opinando pelo deferimento do pedido, teve o seguinte despacho. Aprovo. Em 13—10—50. Ass.) JOSÉ TRGINO.

Processo n. 2833/50. D.S.P. — Em que Severino Barbosa, Guarda Civil classe G, do Quadro Unico do Estado, lotado na Delegacia de Transito e Vigilancia, solicita seis mesês de licença especial, referente ao decênio de 1938 — 1948. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer dêste Departamento, opinando pelo deferimento do pedido, teve o seguinte despacho. Aprovo. Em 13.10.50 — Ass.) — JOSE' TARGINO.

Processo n. 3777/50. D.S.P. — Em que a Secretaria de Educação e Saúde encaminha a proposta, no sentido de ser admitida, como extranumerário mensalista Letícia Pereira da Costa, na função de Regente, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, com exercício na Escola Elementar Mista de Mata Velha, do município de Araruna. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer dêste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho. Aprovo. Em 13—10—50. Ass.) — JOSE' TARGINO.

Processo n. 3691/50. D.S.P. — Em que a Secretaria de Educação e Saúde encaminha a proposta do Departamento de Educação no sentido de ser admitida, como extranumerário mensalista, Marta José de Oliveira, na função de Regente, referencia I, da Tabela Numérica de Mensalista e com exercício na Escola Noturna de Marés, do município de João Pessoa. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer dêste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho. Aprovo. EM 13—10—50. Ass.) — JOSE' TARGINO.

Processo n. 3747/50. D.S.P. — Em que a Secretaria de Educação e Saúde encaminha a proposta do Departamento de Educação no sentido de ser admitida como extranumerário contratado, Maria das Dores do Nascimento, na função de Inspetor de Alunos, mediante o salário mensal de Cr$ 420,00, com exercicio no Grupo Escolar "General Wanderley", desta Capital. Prazo: Da data da assinatura do contrato a 31.12.50. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer dêste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho. Aprovo. Em 13—10—50. Ass.) — JOSE' TARGINO.

Processo n. 3588/50. — D.S.P. — Em que a Secretaria de Educação e Saúde encaminha a proposta do Departamento de Educação no sentido de ser admitido como extranumerário mensalista, Germana Gomes Pereira, na função de Regente, referencia I, da Tabela Numérica de Mensalista em substituição a Maria Estela Pessoa de Araújo, cuja dispensa foi publicada no Diário Oficial de 20.7.50. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer dêste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho. Aprovo. Em 12—10—50. Ass.) — JOSE' TARGINO.

Processo n. 3442/50. D.S.P. — Em que a Secretaria de Educação e Saúde encaminha a proposta do Departamento de Educação, no sentido de ser admitida como extranumerario mensalista, Nair de Melo Lins, na função de Regente, referencia I, da Tabela Numérica de Mensalista e com exercício nas Escolas Reunidas "Indio Piragibe" desta Capital. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer dêste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho. Aprovo. Em 12.10.50. — Ass.) — JOSE' TRGINO.

Processo n. 3588/50 — D. S. P. — Em que a Secretaria de Educação e Saúde encaminha a proposta do Departamento de Educação, no sentido de ser admitida como extranumerário mensalista, Margarida Maria da Purificação, na função de Regente, referencia I da Tabela Numérica de Mensalista, e com exercício na Escola Elementar Mista de Piruá, do município de Umbuzeiro, em substituição a Josefina Anita de Vasconcelos Mouta. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer dêste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho. Aprovo. Em 12—10—1950. — Ass.) — JOSE' TARGINO.

Divisão de pessoal

EXPEDIENTE DO DIA 13:

Petições:

De — Edite Roque Barreto, Atendendo classe "A", requerendo licença para tratamento de saúde. Submeta-se à inspeção médica no Centro de Saúde desta Capital.

— De Nair Nicacio de Carvalho, Professor classe "B", de 1ª entrância, requerendo no mesmo sentido. Submeta-se à inspeção médica no Centro de Saúde de Campina Grande.

De — Josefa Guimarães Rolim, Professor classe "B" de 1ª entrância, requerendo prorrogação de licença. Submeta-se à inspeção medica no Pôsto de Higiêne de Cajazeiras.

NOTA: A Divisão de Pessoal, de acôrdo com determinação do Sr. Diretor Geral do D.S.P. solicita do Professor classe "B" VIRALDINA PINTO DE MENEZES, que no licença requerida de conformidade com o art. 163 do E.F; que remeta dentro do prazo improrrogavel de quinze (15) dias, sua certidão de casamento para competente anotação em ficha. Exgotado êsse prazo será o pedido em apreço arquivado.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

Departamento da Policia Civil

EXPEDIENTE DO DIA 13:

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o art. 7º do Decreto-lei nº 478 de 1º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar, a pedido, José Eufrasio de Lima do cargo de 2º suplente de sub-delegado de policia do distrito de Pirpirituba, município de Guarabira.

EXPEDIENTE DO DIA 11:

O Diretor do Departamento de Publicidade no uso de suas atribuições, resolve dispensar o extranumerário diarista Clênio Batista dos Anjos por vir faltando ao serviço por mais de trinta (30) dias.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

EXPEDIENTE DO DIA 12:

Petição nº 14876, de José Barbosa de Menezes — Indeferido, à falta de fundamento legal.

EXPEDIENTE DO DIA 13:

O Secretário das Finanças despachou os seguintes processos:

1768/49 — De Severino Barbosa da Silva — Despacho: Arrole-se para abertura de crédito.

16762/49 — De Galdino José Pereira — Despacho: Arrole-se para abertura de crédito.

18764/49 — De José Pereira do Nascimento — Despacho: Idem, idem.

14009/50 — De Maria do Carmo Araujo Lima — Despacho: Idem, idem.

18765/49 — De José Francisco Cruz — Despacho: Idem, idem.

18766/49 — De José Belisio Gomes — Despacho: Idem, idem.

11752/50 — De Repartição de Saneamento de João Pessoa — Diversos Servidores — Despacho: — Idem, idem.

18752/49 — De Severino Domingos — Despacho: Idem, idem.

5622/50 — De Divisão de Imprensa Oficial — Despacho: — Idem, idem.

22724/49 — De Vanildo de Almeida Monteiro — Despacho: — Idem, idem.

14136/50 — De Juberlita Agra da Nóbrega — Despacho: — Idem, idem.

18756/49 — De Manuel M. de Vasconcelos — Despacho. — Idem, idem.

18757/49 — De Manuel José Francisco — Despacho: — Idem, idem.

18758/49 — De Manuel Ferreira da Silva — Despacho: — Idem, idem.

18761/49 — De Antonio Correia de Araújo — Despacho: — Idem, idem.

12765/50 — De Antonio Meira Cavalcante — Despacho: — Idem, idem.

18755/49 — De Cicero Fernandes Chaves — Despacho: — Idem, idem.

14399/50 — De João Gomes da Silva — Despacho: — Idem, idem.

Recebedoria de João Pessoa

EXPEDIENTE DO DIA 13:

O Diretor despachou as seguintes petições:

De Martins & Leal — Deferido, na forma do parecer da Fiscalização. — A' SPA e em seguida à SF.

De W. Vasconcelos — Deferido, à vista da informação. — A' SPA.

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 21 DO CORRENTE MÊS.

RCEITA:

Saldo Anterior		1.886.581,93
Recebedoria de J. Pessoa — Renda do dia 20	169.600,00	
Recebedoria de C. Grande — P.c arr de Setembro	260.000,00	
Coletoria Est. de Teixeira — P.c. arr. Setembro	20.000,00	
Coletoria Est. de Patos — P.c. arr Setembro	80.000,00	
Coletoria Est. de Monteiro — P.c. arr. Setembro	2.000,00	
Silvino Monteiro — Saldo de Adiantamento	100,00	
José Moura Filho — Restituição	350,00	
Banco do Estado da Paraiba S.A. — Restituição	2.470,00	
O Mesmo — Idem	2.470,00	
Diversos Funcionários — Desc. Abono n. 337	1.029,50	
Diversos Funcionários — Desc. Abono n. 342	906,70	
Diversos Funcionários — Desc. Abono n. 346	724,00	
Diversos Funcionários — Desc. Abono n. 347	394,50	540.044,70
Caixa Econômica Federal — Ct. Movt. Retirada		260.000,00
Total		2.686.626,60

DESPESA:

4226—Abono n. 337 —	15.667,80
3249—Abono n. 342 —	8.505,30
2489—Abono n. 346 —	8.503,80
4292—Abono n.347 —	7.890,00
4227—Montepio do Estado — Desc. Abono n. 337	1.029,50
4228—Montepio do Estado — Desc. Abono n. 342	285,50
4177—Montepio do Estado — Desc. Abono n. 333	130.909,50
4291—Montepio do Estado — Desc. Abono n. 347	394,50
4288—Montepio do Estado — Desc. Abono n. 346	601,50
4232—Maia & Comp. — Conta	286,00
4281—Maia & Cia. Conta	15.551,10
4296—José Pequeno da Silva — Desp. Realizadas	1.000,00
4308—Cap. Manoel João da Silva — Idem	1.703,00
4307—O Mesmo — Idem	1.390,00
4304—O Mesmo — Idem	1.912,60
4306—O Mesmo — Idem	319,30
4305—O Mesmo Idem	920,00
3924—Pedro Freire de Mendonça — Idem	10.665,00
4216—Francisco José de Sanana — Idem	800,00
4325—Maria da Conceição de Freitas — Idem	550,00
4268—Lourival Ribeiro dos Santos — Diárias	210,00
4159—Sebastiana Andrade Lima — Idem	1.050,00
4287—Maria de Lourdes Câmara — Idem	1.000,00
4278—Maria Eunice Garcia — Idem	900,00
4293—Dep. de Educação (S. M. Toscano) Fôlha de Grat.	1.400,00

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 21 de Setembro de 1950.

INACIO GOUVEIA — Tesoureiro Geral

ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral

Visto: — NORMANDO GUEDES PEREIRA — Secretário da Fazenda

DEMONSTRAÇAO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 5 DO CORRENTE MES

RECEITA

SALDO ANTERIOR		1.109.166,6[illegible]
Recebedoria de J. Pessoa — Renda dia 4	131.700,00	131.700,00
TOTAL	Cr$	1.240.866,60

DESPESA

4267—Adalberto Soares — Conta	11.184,00	
4283—Raimundo Luiz & CIA. — P/c. s/Crédito	10.000,00	
4441—Monteiro, Brito & Cia.— Conta	2.305,00	
4439— Os mesmos .. .. .. — Conta	2.448,00	
4443— Os mesmos .. .. .. — Conta	1.450,00	
4442—Os mesmos .. .. — Conta	2.781,80	
4444— Os mesmos .. .. .. — Conta	1.040,00	
4405—José Duré .. .. — Conta	2.799,00	
4407— O mesmo .. .. — Conta	24.066,00	
4403— O mesmo .. .. — Conta	3.519,00	
4428—Augusto de Brito Lira (Serv. Ass. Social) Adiantamento	10.000,00	71.592,80
SALDO BALANCEADO		1.169.273,80
TOTAL	Cr$	1.240.866,60

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 5 de Outubro de 1950

INACIO GOUVEIA — Tesoureiro Geral

VISTO: ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral

VISTO: NORMANDO GUEDES PEREIRA — Secretário das Finanças

DEMONSTRAÇAO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 6 DO CORRENTE MES

RECEITA

SALDO ANTERIOR		1.169.273,80
Recebedoria de J. Pesoa — Renda do dia 5	27.800,00	
Pedro Pinto Navarro — Saldo de Adiantamento	30,00	27.8[illegible]
TOTAL	Cr$	1.169.273,80

DESPESA

4457—João Pontes — Conta	6.159,50	
4387—Pedro Freire de Mendonça — Desp. Realizadas	1.300,00	7.459,50
SALDO BALANCEADO		1.189.634,30
TOTAL	Cr$	1.197.093,80

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 6 de Outubro de 1950

INACIO GOUVEIA — Tesoureiro Geral

VISTO: ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral

VISTO: NORMANDO GUEDES PEREIRA — Secretario das Finanças

DENMONSTRAÇAO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 7 DO CORRENTE MÊS

RECEITA

SALDO ANTERIOR		1.189.634,30
Recebedoria de J. Pessoa — Renda do dia 6	17.400,00	
Coletoria Est. de St°. Rita — P/c. arr. de Setembro	30.000,00	
Sindio Figueiredo — Renda Patrimonial	6.280,00	
Diversos Funcionários — Desc. Abono N° 348	132,30	
Diversos Funcionários — Desc. Abono N° 369	41,50	53.855,80
TOTAL	Cr$	1.189.634,30

DESPESA

3590—Abono N° 253 —	12.000,00	
4073—Abono N° 319 —	12.000,00	
4336—Abono N° 348 —	2.550,00	
4483—Abono N° 369 —	1.074,00	
4335—Montepio do Estado — Desc. Abono n° 348	115,00	
4482—Montepio do Estado — Desc. Abono n° 369	41,50	
4440—Jocelino F. Mola — Conta	14.060,00	
4375—O Mesmo — Conta	6.000,00	
4491—José Moura Filho — P/c. de Desp. Realizadas	50.000,00	
4464—José Moura Filho — P/c. de Desp. Realizadas	25.000,00	
4492—Francisco Alves dos Santos — Desp. Dealizadas	200,00	
4494—Francisco José de Santana — Idem	100,00	
4489—Penelon P. da Câmara — Diárias	1.000,00	
4485—Mário Gomes Pereira de Souza — Idem	1.000,00	
4496—Colônia «Getulio Vargas» (C.C. Mesquita) Fôlha de Grat.	601,40	
4475—Dep. de Educação (M. das Dores Costa) Idem	863,40	
4498—Tribunal da Fazenda — Gratificação	2.900,00	
4497—Irmã Santina Maria — P/c. de Adiantamento	10.000,00	
4484—Silvino Montenegro (Dep. da Produção) Adiantamento	10.000,00	
4490—Josimar Lins Pereira — (Serv. Ass. Social) Adiantamento	10.000,00	
4486—José Cavalcanti Chaves (D.O.P.) Adiantamento	30.000,00	189.505,30
SALDO BALANCEADO		1.053.982,80
TOTAL	Cr$	1.243.488,1[illegible]

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 7 de Outubro de 1950

INACIO GOUVEIA — Tesoureiro Geral

VISTO: ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral

VISTO: NORMANDO GUEDES PEREIRA — Secretário das Finanças

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

EXPEDIENTE DO DIA 13

O Secretário de Educação e Saude admite, de acôrdo com o art. 17, n° IV, da Lei n° 230, de 29.11.48, Margarida Maria da Purificação, na função de Regente, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotado no Departamento de Educação e com exercicio na Escola Elementar Mista de Piauá, do minicipio de Umbuzeiro.

O Secretário de Educação e Saude admite, de acôrdo com o art. 17, n° IV, da Lei n° 230, de 29.11.1948, Nair de Mélo Lins, na função de Regente referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotado no Departamento de Educação e com exercicio nas Escolas Reunidas "Indio Piragibe", desta Capital.

O Secretário de Educação e Saude admite, de acôrdo com o art. 17, n° IV, da Lei n° 230, de 29.11.48, Germana Gomes Pereira, na função de Regente referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotado no Departamento de Educação e com exercicio na Escola Elementar Mista de Jussaral, do municipio de Umbuzeiro.

O Secretário de Educação e Saude admite, de acôrdo com o art. 17, n° IV, da Lei n° 230, de 29.11.48, Maria José de Oliveira, na função de Regente, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotado no Departamento de Educação e com exercicio na Escola Noturna de Marés, do municipio de João Pessoa.

O Secretário de Educação e Saude admite, de acôrdo com o art. 17, n° IV, da Lei n° 230, de 29.11.48, Leticia Pereira da Costa, na função de Regente referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotado no Departamento de Educação e com exercicio na escola elementar mista de Mata Velha, do municipio de Araruna.

Departamento de Educação

EXPEDIENTE DO DIA 11

Petições.

De Maria Pia Camara Moreira, Professor, Classe "B", com exercicio na Escola de Professores, anexa ao Instituto de Educação, desta Capital, requerendo certidão do seu tempo de serviço, de 1942 a 1945, bem assim, de todo seu tempo de serviço que se acha anotado nos documentos, para fim de efetivação.

Despacho: — Certifique-se o que constar.

De Natanael Pinheiro de Carvalho, Diretor do Instituto [illegible] Braga, da cidade de Campina Grande, requerendo registro do referido educandário.

Despacho: — Registre-se

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DO DIA 13.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Publicas usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta do processo n° 3814/50 — DSP, resolve dispensar, a pedido, o extranumerário mensalista, Zélia Targino Pinto, das funções de Datilográfo, referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Assistência ao Cooperativismo.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Sessão Extraordinária, realizada em 14 de outubro de 1950.

Presidente — des. Paulo Bezerril.

Secretário — J. Baptista de Méllo.

Presentes os exmos. desembargadores J. Floscolo, Agrippino Barros, doutores Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique, José Gomes Coelho, Vamberto A. Costa e o proc. regional eleitoral, dr. Renato Lima.

PROCESSOS SUBMETIDOS A JULGAMENTO:

Do dr. Climaco Xavier da Cunha:

Rec. de dec. de juiz eleitoral n.s 800—812—830—836—842—848—854—860—872, da 22ª zona. Recorrente o PSD. Recorrida a UDN — Negou-se provimento, unanimemente.

Do dr. Julio Rique:

Idem n.s 615—621—627—633—639 — Negou-se provimento, unanimemente.

Do dr. Vamberto A. Costa

Idem n.s 659—665—671—677—683—689 — 701—707—713—719—725—731 — Negou-se provimento, unanimemente.

JULGAMENTOS PARA O DIA 16:

Do des. J. Floscolo:

Idem n.s 582—588—594—600—660—666.

Do des. Agrippino Barros.

Idem n.s 613—625—631—667—709—739.

Do dr. Climaco Xavier da Cunha:

Idem n.s 584—626—632—638—644—650.

Do dr. Julio Rique:

Idem n.s 645—651—657—663—669—675.

Do dr. José Gomes Coelho.

Idem n.s 586—592—598—610—616—622.

Do dr. Vamberto A. Costa:

Idem n.s 605—737—743—749—755—761.

JULGAMENTO PARA O DIA 17:

Do des. J. Floscolo:

Idem n.s 672—678—684—690—714—720.

Do des. Agrippino Barros:

Idem n.s 743—769—811—829—841—847.

Do dr. Climaco Xavier da Cunha.

Idem n.s 656—662—686—698—716—722.

Do dr. Julio Rique:

Idem n.s 681—687—693—699—705—711.

Do dr. José Coelho:

Idem n.s 628—634—646—652—688—694.

Do dr. Vamberto A. Costa:

Idem n.s 767—773—779—785—791—797.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão proferida no processo n. 6456, resolve conceder ao bel. João Navarro Filho, Juiz Eleitoral da 36ª zona, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde.

Tribunal Regional Eleitoral — João Pessoa, 14 de outubro de 1950.

Paulo de Morais Bezerril — Presidente.

JURISPRUDENCIA

DECISÃO N. 7960

Vistos.

Acorda o T.R. negar provimento ao recurso do PSD, por ter o despacho de inscrição inteiro apoio na lei.

J. P., 9 X. 950.

Paulo Bezerril, presidente
J. Flóscolo, relator
Agrippino Barros
Climaco Xavier da Cunha
Julio Rique
José Gomes Coelho
Vamberto A. Costa
Fui presente — Renato Lima

JURISPRUDENCIA

DECISÃO N. 7977

Vistos.

Acorda o T.R. negar provimento ao recurso do PSD, por ter sido a inscrição do eleitor decretada com observância de todas as formalidades legais.

J. P., 9 X. 950.

Paulo Bezerril, presidente
J. Flóscolo, relator
Agrippino Barros
Climaco Xavier da Cunha
Julio Rique
José Gomes Coelho
Vamberto A. Costa
Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 7980

Vistos.

Acorda o T.R. negar provimento ao recurso do PSD, por ter o despacho de inscrição decidido em plena conformidade com a lei.

J. P., 9 X. 950.

Paulo Bezerril, presidente
J. Flóscolo, relator
Agrippino Barros
Climaco Xavier da Cunha
Julio Rique
José Gomes Coelho
Vamberto A. Costa
Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 7981

Vistos.

Acorda o T.R. negar provimento ao recurso do PSD, por ter o despacho de inscrição inteiro apoio na lei.

J. P., 9 X. 950.

Paulo Bezerril, presidente
J. Flóscolo, relator
Agrippino Barros
Climaco Xavier da Cunha
Julio Rique
José Gomes Coelho
Vamberto A. Costa
Fui presente — Renato Lima

DECISÃO N. 7987

Vistos.

Acorda o T.R. negar provimento ao recurso, por ter o despacho de inscrição decidido com observância de todos os requisitos legais.

J. P., 9 X. 950.

Paulo Bezerril, presidente
J. Flóscolo, relator
Agrippino Barros
Climaco Xavier da Cunha
Julio Rique
José Gomes Coelho
Vamberto A. Costa
Fui presente — Renato Lima

EDITAIS E AVISOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Concurso para o cargo de Juiz de Direito

Edital N.º 1

De ordem do exmº. des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e de acôrdo com o atual regulamento de concurso para o cargo de Juiz de Direito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de trinta (30) dias, a contar da primeira publicação dêste, acha-se aberta na Secretaria dêste Tribunal, a inscrição dos candidatos ao concurso para preenchimento do cargo de Juiz de Direito da comarca de BREJO DO CRUZ, de 1ª. entrancia, atualmente vaga. O pedido de inscrição deverá ser encaminhado á Presidência do Tribunal, instruído com as provas abaixo enumeradas:

A) de ser brasileiro nato;

B) de não ter menos de 25 nem mais de 50 anos de idade, salvo na hipótese do art. 27, § unico da Organização Judiciária;

C) de ser doutor ou bacharel em direito por Faculdade Oficial do País, ou reconhecida;

D) de estar quites com as obrigações estatuídas em lei para com a segurança nacional;

E) de saude por atestado de médico de Saúde Pública do Estado;

F) folha corrida dos lugares onde residiu nos dois ultimos anos, ou prova de exercício e fetivo de função pública;

G) de idoneidade moral e capacidade intelectual, por quaisquer documentos, títulos ou trabalhos.

Deverá juntar ainda dez (10) exemplares impressos ou datilografados, de uma tese, tação jurídica escrita pelo candidato especialmente para o concurso. A prova prática, para a qual haverá o prazo de cinco horas será eliminatória, sendo desclassificado os candidatos que obtiverem média inferior a cinco. No requerimento, indicará o candidato todos os lugares em que houver exercício judicatura, advocacia, e quaisquer funções públicas.

Secretaria do Tribunal de Justiça em João Pessôa, 4 de Outubro de 1950.

O Secretário — João da Veiga Cabral

EDITAL — CONCURSO DE TITULOS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE CONTABILISTA, DO QUADRO UNICO DO ESTADO.

De ordem do Senhor Diretor Geral deste Departamento, faço público, para conhecimento dos interessados, abertura da inscrição ao concurso inicial de titulos para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Contabilista, do Quadro Unico do Estado.

1 — A inscrição, que ficará aberta pelo prazo de quinze (15) dias, a contar do dia 1 e encerrada ás 16 horas do dia 16 de novembro próximo, será feita na Secretaria dêste Departamento, todos os dias úteis, das doze ás dezesseis horas.

2 — As condições de realização do concurso são as que constam das instruções gerais baixadas com a Portaria nº 21, de 22|4|1941, e das instruções especiais, anexas ao presente edital, assinadas pelo Diretor Geral dêste Departamento.

3 — A inscrição será feita mediante preenchimento de fórmula impressa, fornecida por esta Secretaria e devidamente assinada pelo candidato, ou seu procurador legalmente constituído.

4 — O concurso constará de provas de seleção eliminatórias que serão as seguintes:

a) de sanidade e capacidade física;

b) de apresentação de titulos que serão apreciados pela comissão examinadora, de acordo com o critério estabelecido nas instruções epeciais reguladoras do concurso.

5 — O presente edital será publicado três vezes no «Diário Oficial».

Departamento do Serviço Público, em 11 de outubro de 1950.

MARIA ANTONIETA MACEDO — Secretária.

Instruções especiais que regulam o concurso de títulos para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Contabilista, do Quadro Unico do Estado.

I — Das condições de inscrição

1º — Nacionalidade: o candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei.

2º — Idade: minima, 18 anos completos à data do encerramento das inscrições: máxima 35 anos incompletos à data da abertura das mesmas.

3º — Serviço militar: o candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

Das provas

4º — O concurso constará de provas de seleção, eliminatórias e obrigatórias.

5º — As provas de seleção serão as seguintes:

a) — prova de sanidade e capacidade física, pela qual se verifique que o candidato não apresente doenças transmissiveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra indicação para o exercício do cargo, por anormalia morfológica ou funcional.

b) — prova única de titulos, na qual serão apreciados, pela comissão examinadora, os titulos apresentados pelos candidatos, de acordo com o critério previamente estabelecido.

6º — A prova de titulos valerá até 100 pontos, sendo os títulos divididos por secções distribuidas:

Secção A — Titulos de formação profissional, expedidos por escola oficial ou oficializada. Esta secção valerá até 50 pontos, de acordo com o critério constante do diploma, segundo escala previamente convencionada pela comissão examinadora.

Secção B — Titulos de exercício de cargo ou função pública. Esta secção valerá até 40 pontos de acordo com o critério previamente estabelecido pela comissão examinadora, tendo em vista a situação funcional do candidato.

Secção C — Apresentação de trabalhos técnicos ou já divulgados, devidamente datilografados ou impressos. Esta secção valerá até 10 pontos, mediante julgamento da comissão examinadora.

7º — Será classificado o candidato que, na soma geral dos pontos conferidos nas secções mencionadas, tenha obtido gráu igual ou superior a 60 pontos.

8º — Os candidatos que dentro do prazo para a inscrição estabelecido no edital, não apresentarem os documentos especificados nas Secções A, B e C destas instituições, serão considerados inabilitados e automaticamente exonerados os que já se encontrarem prestando serviço ao Estado, em carater interino como integrante da referida carreira, nos termos do artigo 21 paragrafo 3º, do Decreto-Lei n. 202, de 28 de outubro de 1941.

Departamento do Serviço Público, em 12 de outubro de 1950.

(JOSE FLORENTINO JUNIR). — Diretor Geral.

COMARCA DA CAPITAL — Edital de venda em leilão com o prazo de 10 dias. 4º Cartorio. O dr. José Porto Paiva, Suplente de Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca da Capital do Estado da Paraiba, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital de venda em leilão com o prazo de 20 dias virem, ou dele noticia tiverem ou interessar possas, que ás 14 horas do dia 6 de Novembro p. vindouro, no Palacio da Justiça, Sala da 1ª Vara desta Capital, o porteiro dos auditorios Luiz Eurides Moreira Franco ou quem suas vezes fizer trará a publico pregão de venda em leilão, dois lotes de terrenos proprios sitos á avenida Saturnino Brito, medindo o primeiro 15m,50 de frente por 32m,00 de fundos e o segundo 17m,00 de frente por 32m,00 de fundos, murados, limitando-se de um lado com a Maternidade Frei Martinho e doutro com o dr. Gouveia, os quais foram penhorados por ARNALDO VON SOHSTEN A JORGE FRANCISCO [illegible] MAS e sua mulher e avaliados pela soma de Cr$ 35 [illegible]. E para conhecimento de todos vai publicado este edital pela imprensa e afixado no local do costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 14 dias do mês de Outubro de 1950. Eu, Juracy Lacet Porto, escrevente autorisada o datilografei e subscrevi. A Escrevente autorisada, Juracy Lacet Porto. José Porto Paiva. Conforme o original; dou fé. João Pessoa, 14 de Outubro de 1950. Juracy Lacet Porto. Escrevente autorizada.

Departamento de Publicidade

Divisão de Imprensa Oficial

Fica pelo presente Edital na forma do Artigo 252, do Decreto-Lei n. 202, de 28 de outubro de 1941, convidado a comparecer no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação dêste, à Divisão de Imprensa Oficial, dêste Departamento, o Auxiliar de Administração, referência IX, Noberto Moreira de Lima, afim de apresentar o motivo por que vem faltando ao serviço por mais de 30 (trinta) dias, sob pena de ser dispensado por abandono de função, na conformidade do disposto no art. [illegible] do aludido Decreto-Lei.

Divisão de Imprensa Oficial — João Pessoa, 14 de outubro de 1950.

José Nunes da Costa — Escriturário — classe "G" Visto: José de Almeida Coutinho — Gerente

Procuradoria do Dominio do Estado

EDITAIS — Secretaria das Finanças Procuradoria do Dominio do Estado — Edital nº 17 Primeira Concorrencia Pública, para a venda de 2.500 (dois mil e quinhentos) quilos de aparas de algodão mata, existentes na Séde do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuarios, desta Capital, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

I — De ordem do Snr. Dr. Aurelio Moreno de Albuquerque, Promotor Publico padrão M, respondendo pelo expediente da Procuradoria do Dominio do Estado e de conformidade com o officio nº 700 de 1º de setembro de 1950, do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuarios, faço publico para conhecimento de todos a quem interessar possa que, esta Procuradoria receberá até ás 13 (treze) horas do dia 26 (vinte e seis) de outubro deste ano, propostas para a venda de: 2.500 (dois e quinhentos) quilos de aparas de algodão mata, existentes na séde do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuarios na base minima de Cr$ 12,00 (doze cruzeiros) por quilo.

II — Os interessados poderão examinar o referido produto na séde do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuarios, nesta Capital.

III — As propostas deverão ser feitas por escrito, com o nome, naturalidade, profissão, numero do edital e residencia do concorrente, em duas vias, devidamente selada a primeira, apresentadas dentro de envelope fechado e lacrado com a nota de reservada e dirigidas ao Snr. Dr. Procurador do Dominio do Estado, afim de serem julgadas pelo Tribunal da Fazenda.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950. João Teodosio de Souza — fiscal — Visto: Aurelio Moreno de Albuquerque, promotor, padrão "M", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Dominio do Estado.

Edital de praça com o prazo de 20 dias, para venda em arrematação de um imovel pertencente a MANUEL EMIDIO DA COSTA, nos autos da ação executiva que lhe move as Industrias de Bebidas Joaquim Thomaz de Aquino Filho S/A na forma abaixo: — O dr. João Batista de Souza, Juiz de Direito da 3ª Vara, da comarca de João Pessoa, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa que no proximo dia 20 de Outubro do corrente ano, ás 14 hs. na sala das audiencias deste Juizo no Palacio da Justiça, á Praça João Pessoa, desta cidade, o porteiro dos auditorios ou quem suas vezes fizer, levará a publico pregão de venda em arrematação a quem mais der e maior lance oferecer, o seguinte bem: Uma casa sob n. 161, sita á rua de [illegible], nesta cidade, construida de tijolo e coberta de telhas, fazendo esquina com o bêco dos Milagres, com tres portas de frente, duas portas e uma janela do lado do referido bêco, bastante deteriorada com instalações d'agua e luz, avaliada por Cr$ 55.000,00. Dita casa está edificada em terreno que mede 7m 55 de frente por [illegible] de fundos. E quem o mesmo bem quiser arrematar, oferecendo preço superior ao da avaliação deverá comparecer no lugar, dia e hora acima mencionados, sendo-lhe entregue na forma da lei, após pagos no ato o preço e as custas legais, podendo [illegible] dar fiança idônea por três dias. O presente será afixado no lugar do costume e publicado pela Imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 1950. Eu, Enéas Chacon Costa, 1º escrevente, o datilografei e subscrevi. (a) João Batista de Souza. Conforme com o original, dou fé. O 1º Escrevente — Enéas Chacon Costa.

CARTORIO DO 3. OFICIO

EDITAL — de praça com o prazo de 10 dias, para venda em leilão de bens moveis penhorados à ALYRIO MEIRA WANDERLEY, nos autos da ação executiva que lhe move Antonio Ferreira de Melo, na forma abaixo: — O dr. JOÃO BATISTA DE SOUZA, Juiz de Direito da 3. Vara, da comarca de João Pessoa, em virtude da lei, etc. — FAZ saber aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que no proximo dia 23 de outubro, ás 14 horas, á porta da sala das audiencias deste Juizo, em o Palacio da Justiça, á pr. João Pessoa, o porteiro dos auditorios ou quem suas vezes fizer, levará a publico pregão de venda em leilão, a quem mais der e maior lance oferecer, os seguintes bens: 1 colção usado; 1 bidé; 2 pentiadeiras; 2 mesas de cabeceiras; 1 mesinha sapateira; 2 tufos; 2 camas de casal com lastro de arame; 1 geladeira comum; 1 cristaleira; 1 mesa escrivaninha; 1 bufet; 1 trinchante; 2 guarda-roupas; 1 poltrona; 1 camiseiro; 1 mesa elastica; 4 sanefas para cortinas; 7 cadeiras com tampo de encerado; 1 capacho e 1 pequeno movel-farmacia, avaliados sum total de Cr$ 8.390,00. E quem os ditos bens quizer arrematar, deverá comparecer nos lugar, dia e hora acima mencionados, sendo eles entregues na forma acima, após pagos, no ato, o preço e as custas legais e podendo, entretanto, dar fiança idônea por tres dias. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 25 dias do mes de setembro de 1950. Eu, Eneas Chacon Costa, 1. escrevente, fiz datilografar. (a.) João Batista de Souza. Conforme com o original, dou fé. Data supra.

O 1. Esc. — ENEAS CHACON COSTA.

Edital de notificação

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE JOÃO PESSOA:

Pelo presente, fica notificada a FÁBRICA IDEAL de W. Vasconcelos domiciliada em lugar ignorado para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Praça Aristides Lobo, 86/86-2º andar, ás 15,10 horas, do dia 18 de outubro corrente, à audiência relativa à reclamação apresentada por [illegible] Ferreira da Silva cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta: O não comparecimento do reclamado à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

João Pessoa, 11 de outubro de 1950.

Corina Medeiros de Vasconcelos — Chefe de Secretaria

Estatutos da Federação Estadual dos Circulos Operários da Paraiba

CAPITULO I

CONSTITUIÇÃO E FINS

Art 1º — A Federação Estatdual dos Circulos Operários da Paraiba fundada no dia 19 de março de 1939 é constituida por todos os Circulos Operários já fundados e dos que se fundarem posteriormente neste Estado.

Art 2º — A Federação tem por fim consolidar e ampliar o movimento circulistano Estado. Pala isto fundará Circulos Oparários, congregará os já existentes, e a todos orientará na integral efetivação dos ideais, circulista contidos implicitamente no Evangelho de Cristo, desdobrados nas Encíclicas «RERUM NOVARUM» «QUADRAGESIMO ANO» e «DIVINI REDOMPTORIS» e sistematizados no CÓDIGO SOCIAL DE MALINAS bem como nas diretrizes sociais de Pio XII.

Art 3º — Em especial, a Federação propô-se dentro das normas gerais do artigo 2º:

a) coordenar e controlar as atividades dos Circulos de todo o Estado e incentivar a fundação de novas entidades circulistas, principalmente nas estradas ferro, nos grandes centros industriais e nas zonas rurais:

b) promover o desdobramento dos Circulos em Núcleos, zonas e grupos, de acôrdo com a organização circulista eas circunstancias locais:

c) intervir junto ás autoridades, em nome dos Circulos, para conseguir apoio e êxito!

d) desvelar-se para que os Circulos não se desviem de suas finalidades sociais e espirituais, cabendo á Diretoria da Federação o direito e o dever de intervir diretamente nos Circulos, quando necessário, e mesmo destituir a Diretoria nomeando, em tal caso, uma Diretoria Provisoria
pessoas que, pelo seuvl or, capacidade especilizada ou serviços

e) visitar, por meio de representantes, preferentemente do Assistente Eclesiástico e do Secretário de propaganda, os Circulos filiados, para orientá-los, e sobretudo afime d mantê-los sempre fieis aos principios, métodos e programas circulistas:

f) colaborar como órgão técnico e counsultivo, com o Ministério do Trabalho, Indusntria e Comércio, conforme o decreto-lei n. 7164, de 1º de JULHO de 1941, e incentivar a fundação d e Sindicatos e Federações Estaduais de Sindicatos, dentro dos principios da organização trabalhista-cristã, enquadrada na legisção trabalhista brasileira:

g) realizar estudos sérios e metódicos sôbre os problemas relativos aos trabalhadores e especialmente sôbre os suscitados pelas relações entre o capitl e o trabalho, por meio de um Departamento de Estudos e Assistencia Social, circulos de estado, etc:

i) divulgar por todos os mrios de publicidade, a doutrina e programa sociais catolicos, incentivar a publicação de obras sociais e educativas, em colaboração com a Confederação Naciona' de Operáriosn Catolicosn, para operários e membros de outras classes, e promover a organização de bibliotecas nos Circulos e Núcleos:

j) incentivar a organização de armazens e cooperativas, tambem agrarias, de consumo, produção e outras;

k) organizar agências de colocação e informações nos Circulos Operários;

l) pugnar pela solução do problema da habitação, promovendo a instalação de cooperativas de inquilinato e a construção de casas bartas e vilas operálias;

m) promover congressos do caráter geral; semainas sociais circulistas, concentrações regionais e locais;

n) promover inquéritos econômicos e sociais sôbre problemas e necessidades das classes trablhadoras afim de que á legislação social e demais medidas governamentais correspondam, de fato, ás legitimas aspirações do proletariado;

o) promover, por todos os meios, a exata aplicação da legislação social, erealizar movimentos gerais em prol de uma Legislação Trabalhista sempre mais perfeita e de aplicação rápida e generalizada, também aos trabalhadores rualais, colaborando para êste fim, com a confederção Nacional de Operários Católicos, órgão técnico e consultivo do Estado;

p) pleitear e empenhar-se para que todas as vantagens até agora concedidas aos operários sejam cada vez mais garantidas, e procurar novs melhorias, insistindo prticularmente sôble:

1º) justo salário, correspondente não somente ao esforço fiisco e rendimentos, ms também ás condições normais da vida, ás obrigações familiares, educação da prole e relativo conforto do lar; sobretudo com JOC, JAC, LOC, e LAC;

10º) promover a formação de futuros socios e chefes por meio de quadros da juventude circulista;

11º) promover por todos os meios adequados entre os circulistas e os trabalhadores em geral, o espirito de iniciativa particular, afim de que, animados por uma atitude construtiva e otimista possam eles realizar praticamente o ideal cristão e democrático;

Paragrafo único — Todas estas atividades visam efetivar um elevado espiritos de civismo e sadio patriotismo entre o operariado de modo ahabilitá-lo a um trabalho de unidade, grandeza e prosperidade do Brasil.

Art 4º — Sendo a Federação uma entidade que visa, pela obtecução e manutenção de beneficios ao operário em geral, quer filiado ou circulismo que não, ela se propõe, ainda, conforme o preceito da caridade cristã, a prestar gratuitamente, na medida dos seus recursos, beneficios a pessoas e entidades não filiadas.

CAPITULO II

DOS SÓCIOS E SUAS OBRIGAÇÕES

Art. 5º — A Federação compreende três categorias de membros: Efetivos, que são as organizações filiadas; Colaboradores, as meritórios á causa cristã, sejam convidadade pela Diretoria a participar dos trabalhos da Federação: Cooperadores, as pessoas fisicas ou juridicas, salvo as anteriormente citadas, que cooperem

Art 6º — As organizações operárias já existentes, que se quizerem filiar á Federação devem requerer a filiação mediante petição acompanhada dos respectivos estatutos, copia da Ata de fundação resumo dos movimentos associativos e declração do assitente eclesiástico ou autoridade eclesiástica competente sôbre sua orientação.

Art. 7º — Para a fundação de qualquer novo Circulo Operário deverão os interessados ser apresentados pelo respectivo Páro co ou outra autoridade eclesiástica á Federação, cabendo a mesma Direteria a julgar da oportunidade da fundação solicitada, orientar os trabalhos preliminares, aprovar os estatutos da nova entidade antes do registro em cartório, e ainda reconhecer o novo Circulo, concedendo-lhe a filiação.

§ 1º — O Presidente da Federação logo que receber o pedido de filiação, nomeará um relator que, dentro de quinze dias apresentará o caso á Diretoria para deliberar

§ 2º — Caberá recurso da decisão da Diretoria para a Assembléia Geral.

§ 3º — A Assembleia Geral só poderá reformar a decisão da Diretoria por maioria de ⅔ de votos.

Art. 8º — Os colaboradores e cooperadores serão recebidos mediante resolução da Assembléia Geral ou por indicação de entidade filiada, aprovada pela Diretoria ou mediante convite desta última.

§ 1º — Da decisão da Diretoria relativa á admissão ou exclusão destes membros não cabe recurso algum;

§ 2º — São membros colaboradores natos da Federação os diretores das entidades filiadas e os da própria Fedaração.

Art. 10º — Dois ou mais Circulos podem, com o consentimento da Federação, estabelecer entre si relações especiais por motivos de ordem geografica, econmica ou espiritual.

Art. 11º — A confraternização diocesána, sobretudo referente á assistencia espiritual, será feita peos respectivos assistentes eclesiastico diocesanos.

Parágrafo único — A coordenação dos Circulos Operários, na sua parte administrativa e econômica é função exclusiva dos órgãos diretores da Federação.

Art. 12 — Todos os Circulos Operários federados adotarão um só mátodo de cobrança, que é feita por meio de selos-recibos, colados nas carteiras dos socios.

§ 1º — A CNOC fornecerá os selos adesivos ás Federações pelo preço estabelecido nas Assembléia s Circulistas Nacionais, o mesmo se verificando no fornecimento de selos aos Circulos, pelas respectivas Federações.

§ 2º — O pagamento das contas — correntes da Federação á Confederação e dos Circulos á Federação, deverá ser feito trimestralmente.

§ 3º — Os Circulos não podem quitar os socios a não ser por meio dos selos circulistas ou recibos provisorios, em caso de emergencia, que serão depois substituidos pelo selo.

§ 4º — Além dos casos previstos acima e de uma módica porcentagem sôbre o material circulista vendido, a Federação não arrecadará dos Circulos filiados qualquer importância, sem prévia autorização da Assembléia Geral.

§ 5º — Quanto possivel os Circulos filiados mantenham na Federação um depósito como adiantamento para compra de selos.

Art. 13 — A Federação sempre que possivel publicará periodicamente um boletim ou um jornal oficial, diretivo e informativo.

Parágrafo Unico — Os Circulos deverão prestigiar o órgão oficial da Confederação Nacional de Operários Casólicos, procurando difundi-lo.

Art. 14º — A Federação providenciará para que os Circulos filiados uniformizem suas atividades, estatutos, distintivos, programa, bandeira, gráficos hino método de programa, tudo de acôrdo com o que foi adotado pela Confederação Nacinal de Operários Católicos.

Parágrafo único — A Federação manterá um depósito de selos, distintivos, livros e demais materiais circulistas, para fornecimento dos Circulos.

Art. 15º — Todos os Circulos deverão realizar uma Assémbeia Geral Ordinaria no primeiro mês de cada ano e enviar á Federação até o dia 15 de fevereiro uma cópia de seu relatório e do balanço anual, referendada pela sua Comissão de Contas, e aprovada pela Assémbleia Geral, para servirem de subsídio ao relatorio que a Diretoria da Federação apresentará por ocasião da Assembleia Geral, a qual deverá reunir-se especialmente para êste fim no mês de março de cada ano.

Parágrafo único — Além desse relatório anual, os Circulos enviarão á Federação e á CNOC quando esta o solicitar, um mapa estatistico de suas atividades.

Art. 16º — Os CC. filiados deverão esforçar-se pea implantação dos ideais circulistas: e velar para casaue-nntdO
do sideais circulistas: e velar para que nem fatos nem atitudes motivem o desprestigio próprio e, sobretudo, o do movimento circulistas brasileiros.

Art. 17º — As obrigações sociais a que se refere o art. 9º são principalmente de órdem economica e têm em visita garantir a autonomia dos Cisculos filiados. Não isenta, entretanto, esse dispositivo, da fiel observancia dos presentes estatutos e da execução das resoluções e medidas emanadas da Assembléia Geral e da Diretoria, com as quais os Circulos devem ser solidarios, dentro de um espirito de união e ação eficiente.

§ 1º — As decisões da Assembléia Geral e as da Diretoria terão força de lei, uma vez publicadas por oficio, circular ou arquivo do Congresso.

§ 2º — Das decisões da Diretoria há recurso para a Assembléia Geral e para a Confederação Nacional de Operários Católicos, recursos êsses que deve ser encaminhado por intermédio da própria Diretoria a qual não se poderá subtrair a esta incumbência.

Art. 18 — O Circulo Operário que não se sujeitar a qualquer ponto importante destes estatutos ou de resoluções da Assembléia Geral e da Diretoria, incorrerá nas penalidades de ser chamado á ordem, suspenso, submetido a intervenção, desligado da Federação conforme a gravidade da falta e recalcitrancia.

Parágrafe Unico — A respeito, cabe o recurso no § 2º do art. 17.

Art. 19 — O Circulo que se julgar impedido de cumprir alguma determinação da Federação deverá pedir dispensa, por escrito á Assembléia Geral ou á Diretoria.

CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 20 — São órgãos diretores da Federação: a) a Assembléia Geral, que é o órgão supremo: b) A Diretoria.

Art. 21 — A Assembléia Geral compõe-se:

a) Dos membros da Diretoria da Federação.

b) de dois Delegados de cada um dos Circulos filiados, preferentemente do Presidente e do Assistente Eclesiástico, credenciados por oficio, e que deverão ser visado pelo respectivos Assistente Eclesiático.

Parágrafo Unico — Cada Circulo tem direito a dois votos, os quais por motivos plausiveis, podem ser acumulados por um único delegado.

Art. 22 — São atribuições da Assembléia Geral Ordinária,

a) eleger a Diretoria: empossá-la e fiscalizar-lhe as atividades;

b) examinar, discutir e resolver os assuntos constantes da Ordem do Dia:

c) ordenar ou sugerir á Diretoria as medidas que julgar conveniente á boa marcha das atividades da Federação ;

d) elaborar um plano de ação, para a realização de um ou mais pontos do programa da Federação a ser executado até o próxima Assembléia pelas entidades filiadas, sob o controle da Diretoria:

e) tomar conhecimento dos recursos apresentados e deliberar sôbre os mesmos;

f) nomear a Comissão de Contas, que deve dar parecer sôbre o balanço anual da Diretoria;

g) reformar, alterar ou modificar os presentes estatutos;

h) destituir a Diretoria, se esta medida se tornar necessária; não dependendo da aprovação da Diretoria a inclusão desta medida na ordem dos trabahos da Assembléia, mas cabendo exclusivamente ao Assistente Eclesiástico aprová-la ou não;

i) discutir e emitir parecer sobre o relatorio do ano social precedente apresentado pela Diretoria, e especialmente sobre o balancte fornecido pela Secretária das Finanças.

Art. 23 — A Assembléia Geral Ordinária deverá reunir-se anualmente no mês de Março, e, extraordinariamente, quando convocada pela Diretoria, ou a pedido, da metade pelo menos dos Circulos filiados, caso no qual só poderá tratar dos assuntos para os quais foi convocada

Art. 24 — Caso a Assembléia Geral Ordinária na qual de

vem processar-se as eleições não possa realizar-se no devido tempo, a Diretoria em exercicio trá o seu mandato prorrogado por mais dois (2) anos, cabendo-lhe, porém, o dever de realizar eleição logo que seja possivel.

Art. 25 — O processo de eleição obedecera ao método de escrunnio secreto e ao de maioria simples, cabendo ao Assistentente Eclesiástico um voto superrogatório em caso de empate;

§ 1º — Para a eleição, a Diretoria em exercicio apresentará uma chapa oficial de valor diretivo, devendo qualquer outra chapa ser apresentada á Diretoria até dois (2) dias antes do pleito para fins de aprovação dos nomes que a compõem, o mesmo devendo ocorrer para a indicação de candidatos avulsos;

§ 2º — No caso de concorrer ao pleito apenas a chapa oficial, a eleição poderá ser feita mediante aclamação :

§ 3º — O mandato da Diretoria é de dois (2) anos;

§ 4º — São permitidas as reeleições.

Art. 26 — Nas Assembléias Gerais só poderão votar os Circulos Operários que estiverem quites com a última prestação trimestral,

Art, 27 — A Assembléia Geral Extraordinária convocada a pedido dos Circulos filiados só poderá funcionar se comparecerem dois terços 2/3 dos signatários: verificada a falta de número, a Diretoria não ficará obrigada a fazer nova convocação.

Art. 28 — A convocação das Assembléias Gerais ordinarias deve ser feita po rofício, sessenta dias antes da data estabelecida para o inicio das sessões: as Extraordinárias porém, poderão ser convocadas com o minimo de trinta dias de antecedência.

Art. 29 — As Assembléias Gerais são soberanas em todas as suas resoluções e determinações sempre que estas não estejam em oposição ás finalidades, estrutura, e programa do movimento circulista e ao espirito do presente Estatutos, especialmente ao estabelecido nos mesmos com relação ao Assistente Eclesiástico, cujas atribuições poderão ser ampliadas, jamais, porém, restringidas,

Art. 30 — Os membros da Diretoria são: um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário Geral, um Secretário auxiliar, um Secretário de Finanças, um Secretário de Propaganda e um Secretário de Estudos e Assistencia Social, além de um Assistente Eclesiástico cuja nomeação compete á autoridade Arquidiocesana.

Art. 31 — O Presidente, os Secretários Geral, Auxiliar e de Finanças serão eleitos ou aclamados pela Assembléia Geral: os demais cargos serão preenchidos por nomeação da Diretoria.

Parágrafo Único — A Assembleia Geral Ordinaria deverá realizar de dois em dois anos, a eleição da Diretoria da Federação.

Art. 32.º — São atribuições da Diretoria:

a) dirigir a Federação, promover a execução do seu programa, administrar-lhe os bens e resolver, em geral, dentro do espirito dos presentes estatutos, todos os assuntos que respeitam o movimento circulista no Estado:

b) cumprir e fazer cumprir as determinações dos estatutos, das Assembléias Gerais da C. N. O. C. e fiscalizar o cumprimento de suas próprias resoluções;

c) organizar o relatório e balanço anuais, que serão submetidos à apreciação da Assembléia Geral;

d) reunir-se ordinariamente cada semana e, extraordinartamente, quando necessário;

e) providenciar a convocação das Assembléias Gerais e dos Congressos, estabeler a pauta dos assuntos, e nomear as comissões necessárias á execução dos trabalhos.

f) transacionar, adquirir, alienar, hipotecar e empenhar bens móveis e imóveis da Federação até o valor de Cr$ 50.000,00 dependendo da aprovação, ao benos por escrito da maioria dos CC.OO. filiados, transações de maior vulto.

g) resolver os casos omissos nestes estatutos.

Art. 33.º — Ao Presidente da Federação competente:

a) juntamente com o Secretário Geral, representar a Federação judicial e extrajudicialmente;

b) executar e fazer executar os trabalhos, regulamentos e resouções da Assembléia Geral do CNOC e do Federação e controlar as atividades associativas desta;

c) convocar, presidir e encerrar as sessões da Diretoria e determinar a órdem dos trabalhos;

d) chamar á órdem os membros remissos da Diretoria, bem como cassar o uso da palavra a quem, em qualquer reunião exorbitar do assunto, exceder-se na linguagem ou se tornar por demais prolixo;

e) autorizar o Secretário de Finanças a saldar as despesas comuns e a fazer as compras ordinárias;

f) assinar, com o Secretário das Finanças, cheques e outros documentos necessários á retirada e depósitos de dinheiro, sendo que, para retiradas superiores a Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) será tambem obrigatória a assinatura do Secretário Geral.

g) resolver os casos de menor monta nas várias atividades da Federação e providenciar nos de urgencia, dando á Diretoria, contas se o assunto exigir.

Art. 34.º — O Assistente Eclesiástico de conformidade com a orientação do guia do assistente eclesiástico do Circulo Operário (3.ª parte), tem a atribuição peculiar de salvaguardar e promover as finalidades espirituais e sociais da Federação: para isto poderá vetar as medidas que julgar contrárias á moral ou ao espirito cristão-social do movimento circulista.

Art. 35.º — Cabe ainda ao Assistente Eclesiástico examinar as chadas apresentadas para as eleições bem como para as substituições interinas: vetar quaisquer nomes que não satisfaça á orientação da Federação, e ainda promover o afastamento de Diretores que por sua orientação e atos causaram dano moral ou material á Federação e, sendo necessário, eliminá-los.

Parágrafo único — Do Veto do Assistente Eclesiástico caberá recursos á Autoridade Arquidiocesana.

Art. 36.º — O Vice-Presidente é o auxiliar direto e o eventual substituto do Presidente em todos os seus impedimentos.

Art. 37.º — O Secretário Geral é encarregado de transmitir a orientação e resoluções da Assembléia e da Diretoria dos Circulos filiados, competindo-lhe, ainda, a redação de Atas, teor das resoluções, circulares, das publicações da imprensa e da página oficial do Boletim da Federação.

Art. 38.º — Ao Secretário auxiliar compete cooperar com o Secretário Geral e quando necessário, substituí-lo nas suas funções:

Art. 39.º — Ao Secretário de Finanças, como responsável pelas finanças da Federação, compete dirigir todo o movimento, da receita e despesa, levantar o patrimonio, organizar a contabilidade, zelar pela aplicação e pelo aumento das rendas da Federação, assinar com o Presidente os cheques e qualquer outros documentos que se reacionam com a sua Secretaria, e, ainda, promover a racionalização da contabilidade de todos os Circulos filiados.

Art. 40.º — As atividades de estudo e pesquizas sociais, os serviços de assitencia, os trabalhos relativos á fiscalização do cumprimento das leis sociais, a divulgação e defesa da doutrina social católica visando á sua progressiva aplicação no Brasil e, finalmente, o estado a execução do programa social da Federação competem ao Secretário dos Estados e de Assistencia Social.

Art. 41.º — Cabe ao responsável pela Secretaria de Propaganda, organizar, orientar ou executar as atividades de sistemática e bem orientada divulgação do movimento circulista em geral e em particular dos trabalhos e realizações da Federação e dos Circulos Operários filiados e promover o mais amplo conheciment e colocação das publicações da Confederação Nacional dos Circulos Operários, da Federação e de outras entidades circulistas,

Art. 42.º — Os assuntos diretamente ligados á vida e ao desenvolvimento dos CC.OO. do interior do Estado, a fundação de novos Circulos e as atividades especificadas nas letras a,) b,) d.) e e.) do art. 3.º destes Estatutos, constituem tarefa especialmente afeta ao Secretário de Propaganda.

Art. 43.º — Os responsáveis pelas várias Secretarias poderão escolher um ou mais auxiliares para o serviço que chefiam, devendo apresentá-los á Diretoria, a quem compete nomeá-los e empossá-los nos respectivos cargos.

Art. 44 — No inicio de cada periodo social as Secretárias traçarão o plano das suas principais atividades, o qual deverá ser submetido á Diretoria para fins de julgamento e aprovação.

Art. 45 — Os Departamentos, Secretarias e serviços funcionarão sob a orientação, responsabilidade e direção da Diretoria que é a coordenção e executora de todas as atividades da Federação.

Art. 46 — Eecxtuadas as resoluções de caráter administrativo todas as demais deliberações da Diretoria serão válidas por maioria simples de votos, cabendo ao Assistente Eclesiástico, no caso de empate, o voto de qualidade.

Art. 47 — Perde-se o mandato:

a) mediante renúncia voluntária e apresentada por escrito:

b) por falta injustificada a três reuniões consecutivas ou a seis, intermitentemente, detnro de seis meses.

Art. 48 — Verificada qualquer vaga, a Diretoria deverá preenchê-la imediatamente, valendo a nomeação do substituto até a próxima Assembléia Geral. Os Circulos filiados deverão ser informados das alterações havidas.

CAPITULO IV

Disposições Gerais e Transitórias

Art. 49º — A Federação dos CC.OO. da Paraiba filiar-se-á imediatamente á C.N.O.C.

Art. 50º — Os presente Estatutos só poderão ser reformados em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, por proposta de 2/3 ao menos dos CC.OO. filiados, com o apoio da maioria dos membros da Diretoria.

§ 1º — Em hipotese alguma poderão os estatutos sofrer reformas que contrariem as finalidades da Federação ou do movimento circulista brasileiro: ou alterem em pontos considerados essenciais ou de importância, o método de ação ou medidas ordinariamente adotados pelo mesmo.

§ 2º — Do mesmo modo, nenhuma alteração poderá ser introduzida no sentido de extinguir o cargo do Assistente Eclesiástico ou restringir-lhe as atribuições espirituais e sociais.

§ 3º — Qualquer ateração a ser feita nos Estatutos deverá ser comunicada com antecedência á C.N.O.C. para fins de orientação.

Art. 51º — Dissovida a Federação, o que só se dará por vontade nuanime dos Circulos filiador, ou extinta, quando o numero dos Circulos ficar a menos de tres, o seu patrimonio e bens serão entregues ao Circulo da Capital, ficando o mesmo obrigado a reestruturar a Federação e a devolver-lhe todos os bens recebidos, deduzidas as despesas decorrente da administração dests bens.

Art. 52º — A Federação e coloca sob a Divino prteção de Jesus Operario, escolhe para seu coleste patrono ao bemaventurado São José e para Advogada e Rainha, Nossa Snhora Medianeira de Todas as Graças.

Art. 53º — Para a eleição da primeira Diretoria que deverá ser escolhido após a aprovação dos presentes estatutos, fica abrogado o § 1º do artigo 25º dos mesmos estatutos.

Art. 54º — O ano social da Federação coincidirá com o ano civil.

Art. 55º — Os presentes estatutos entrarão em vigor na data da sua aprovação.

Aprovados em Sessão de Assembléia Geral Ordinária.

João Pessoa, 18 de março de 1950.

(As.) Odilon de Carvalho — Presidente da Federação

Antonio de Araújo Torquato — Vice-Presidente

Maria de Lourdes de Carvalho — 1º Secretário

José Pereira da Silva — 2º Secretario

Horacio Sérvulo Diniz — Tesoureiro

Renato Guedes Alcoforado — Vice- Tesoureiro

Cônego Francisco Lima — Assistente Eclesiastico da Federação

José Miranda de Almeida — Delegado do Circulo Op. de Patos

Severo Rodrigues da Silva — Presidente do Circulo Operario de Santa Rita,

José Pedro de Azevedo — Presidente do Circulo Operario de Alagoa Grande.

Antonio Pauline Filho — Delegado do Circulo Operario de Guarabira.

Joaqim Dantas Sobrinho — Delegado do C.O. de Guarabira

Francisco Roberto de Farias -- Presidente do Circulo Operario de João Pessoa.

Padre Antonio Fragoso — Assistente do Circulo Operario de João Pessoa e representante do sCirculos Operarios de Souza e Cajazeiras.

João Pessoa, 10 de Maio de 1950.

Estatutos do Esporte Clube Jaguaribe

CAPITULO I

Organização e finalidade

Art. 1º — O Esporte Clube Jaguaribe, fundado em 18 de Junho de 1949, é constituido de limitado numeros de socios e tem por fim:

§ 1º — Cultivar todos os esportes aconselhados pela diretoria, visando o bem estar do desenvolvimento fisico de seus associados;

§ 2º — Manter as mais estreitas relações de amizades com seus congeneres;

§ 3º — Intensificar todos os meios para o completo soerguimento dos esportes na Paraiba.

CAPITULO II

Da categoria dos Socios

Art. 2º — Três são as categorias dos socios: Fundadores, Efetivos e Benemeritos.

§ 1º — São socios fundadores os que ingressaram no Clube até a eleição de sua primeira diretoria;

§ 2º — São socios efetivos os que ingressaram após a eleição de sua primeira diretoria;

§ 3º — São socios beneméritos os fundadores ou efetivos que fizerem donativos ao Clube de quantia superior a Cr$ 200,00 em moéda ou em bens.

CAPITULO III

Da admissão dos socios

Art. 3º — Para a admissão de socios deverá o nome deste ser proposto por qualquer socio, contendo a proposta a nacionalidade, filiação, data do nascimento e estado civil.

Art. 4º — As propostas para

socios depois de aceitas pela diretoria ficam sob a responsabilidade direta do socio proponente, que garantirá a idôneidade do proposto e o pagamento da primeira joia primeira mensalidade.

CAPITULO IV

Deveres dos socios

Art. 5º — São deveres dos socios:

a) Zelar pelo cumprimento dos estatutos e ordens emanadas da diretoria;

b) Pagar a joia de Cr$ 5,00;

c) Pagar a mensalidade de Cr$ 5,00

d) Acatar os membros das entidades a que o Clube estiver subordinados;

e) Zelar pela conservação do material do Clube, quando sob o seu uso, idenizando os prejuizos que causar, a juizo da diretoria;

f) Manter a maxima cortezia para com os companheiros, quer dentro da séde quer nos campos;

g) Acatar as ordens e resoluções da diretoria e aos diretôres pessoalmente;

h) Não se recusar a defender as côres do Clube nem deixar de comparecer aos treinos sem motivos justificados;

i) Comportar-se com a maxima compustura durante os jogos, acatando sem discussões as ordens dos juizes.

j) Manter a maxima cortezia para com seus companheiros e visitantes antes e durante as festividades dos recintos sociais.

CAPITULO V

Da administração

Art. 6º — O Clube será administrado por uma diretoria composta de um presidente, 1 primeiro secretário, 1 segundo secretário, 1 tesoureiro, 1 orador e 1 diretor de esportes.

Art. 7º — A diretoria será eleita por um ano. Os seus membros poderão ser reeleitos por mais duas vezes.

Art. 8º — Compete a diretoria:

§ 1º — Reunir-se em sessão ordinária duas vezes por mês;

§ 2º — Reunir-se em sessão extraordinária sempre que os seus membros julgarem necessário.

Art. 9º — Compete ao presidente:

§ 1º — Dirigir os trabalhos das sessões, despachar, expedir, abrir, rubricar e encerrar os livros do Clube, assinando com o primeiro secretário as átas das sessões, depois de aprovadas, bem como os demais papeis.

§ 2º — Apresentar no ultimo dia de sua gestão um relatório do movimento social durante o ano.

§ 3º — Ordenar as despêsas aprovada pela diretoria.

§ 4º — Providenciar conforme lhe parecer conveniente, em casos imprevistos de carater de urgencia, dando conhecimento do seu áto, á diretoria na sessão seguinte, pedindo aprovação.

Art. 10 — Ao primeiro secretário compete:

§ 1º — Fazer todo o serviço da secretaria, assinar e expedir toda correspondência.

§ 2º — Oficiar aos socios que forem eleitos ou nomeados pelo presidente para qualquer cargo social, bem assim aos candidatos aceitos e aos suspensos e eliminados.

§ 3º — Substituir o presidente em suas faltas e impedimentos.

Art. 11 — Ao segundo secretário compete:

§ 1º — Fazer o apontamento do ocorrido em todas as sessões.

§ 2º — Organizar e ler as átas na sessão seguinte.

§ 3º — Substituir o primeiro secretário em suas faltas e impedimentos.

Art. 12 — Ao orador compete:

§ 1º — Defender os interesses sociais, bem como fiscalizar todos os átos dos socios relativos ao Clube.

§ 2º — Saldar os recem juramentados no áto de posse, fazendo ver a necessidade do seu concurso no cumprimento desta lei.

§ 3º — Assistir judicialmente os casos de justiça acompanhando o advogado do Clube

Art. 13 — Compete ao tesoureiro:

§ 1º — Receber e ter sob sua responsabilidade todos os dinheiros, títulos e valôres do Clube.

§ 2º — Apresentar de sessenta em sessenta dias um balancête da Receita e Despêsa, submetendo a aprovação da diretoria.

§ 3º — Apresentar anualmente o balanço geral do ano financeiro, sendo o mesmo anexado ao relatorio.

§ 4º — O tesoureiro só poderá efetuar pagamentos mediante ordem por escrita do presidente.

Art. 14 — Ao diretor de Esportes compete:

§ 1º — Organizar os treinos;

§ 2º — Promover os treinos necessários para que os times consigam o necessário aproveitamento;

§ 3º — Propor a diretoria a pena de suspensão, multa, etc, aos socios que infrigirem os regulamentos e suas ordens com relação a sua função.

§ 4º — Propor á diretoria as medidas que julgar convenientes aos interesses dos esportes;

§ 5º — Ter sob sua guarda todo o material e utensilios de esportes.

CAPITULO VI

Da assembléia geral

Art. 15 — Assembléia Geral é o poder maximo do Clube e se reunirá em sessão ordinária no dia .... de .... de cada ano para eleição de diretoria e no dia .... de .... para posse da mesa.

Art. 16 — Assembléia reunir-se-á extraordinariamente sempre que for necessário a requerimento no minimo de 10 socios quites, contendo no requerimento o assunto a ser tratado.

Art. 17 — Assembléia funcionará com os secretários da diretoria.

Art. 18 — O presidente da diretoria logo após abrir a sessão, ordenará a aclamação de um presidente, o qual ocupará a cadeira até o final da sessão.

§ Unico — A sessão só será aberta com a presença de mais de 15 socios, na primeira convocação e em segunda convocação com o numero que comparecer.

CAPITULO VII

Das penas

Art. 19 — Encorrerão na pena de suspensão de 30 dias;

a) Os sócios que pertubarem os trabalohs das sessões;

b) Os que fiserem acusações falsas a diretoria ou a qualquer de seus membros;

c) Os qu infrigirem as lêtras D a I do art. 5º do presente estatuto.

Art. 20 — Incorrerão na pena de eliminação os socios que desviarem objêtos do Clube ou de particulares.

a) Os que traírem ao Clube;

b) Os que subtraírem documentos;

c) — Os que atrazarem no pagamento das mensalidades durante 75 dias.

Art. 21 — Perderá o mandato.

a) O diretor que deixar de comparecer a três sessões seguidas, sem motivos justificados.

b) Os que deixarem de tomar posse em cargo para os quais tenham sidos eleitos ou nomeados.

CAPITULO VIII

Das eleições

Art. 22 — As eleições para os cargos da diretoria, serão por escrutinio secreto, dando cada sócio um voto.

Art. 23 — O presidente nomeará três socios presentes á sessão a fim de constituirem a comissão escrutinadôra, á qual pelo revesamento de seus membros poderá fiscalizar a votação.

Art. 24 — Encerrada a votação a comissão escrutinadôra procederá a contagem e a apuração dos votos, cujo resultado será proclamado pelo presidente.

CAPITULO IX

Disposições Gerais

Art. 25 — A posse da nova diretoria terá lugar no dia .... de .... em comemoração a fundação do Clube, será solene e deverá ser presidida por um associado aclamado para aquele fim ou por uma autoridade presente ao áto que dará posse á nova diretoria.

Art. 26 — Serão completados os presentes estatutos pelos regulamentos internos adotados pela diretoria e aprovados em sessão de assembléia geral.

Art. 27 — Em todas as sessões, excéto as solenes, correrá uma bolsa cujo produto será entregue ao tesoureiro.

Art. 28 — Os cargos vagos na diretoria serão preenchidos por nomeação feita pelo presidente, obedecendo-se ao critério das substituições que trata os art. 10 e 11.

Art. 29 — O socio que deixar de comparecer a qualquer sessão de assembléia geral, sem motivo justificado, será multado em Cr$ 3,00.

§ Unico — Só poderá justificar a sua ausência á assembléia geral até duas sessões seguidas.

Art. 30 — Os socios não responderão por nenhuma divida contraída pelo Clube.

Art. 31 — O Clube terá um pavilhão bicolor: Branco e Prêto, sendo dois angulos branco com uma faixa ao centro tendo as iniciais E. C. J.

Art. 32 — O Clube só poderá ser extinto em quanto houver 10 socios quites.

§ Unico — Em caso de extinção do Clube, os seus bens serão divididos com agremiações de sua categoria.

Art. 33 — Os presentes estatutos entrarão em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral.

§ Unico — Os mesmos só poderão ser reformados após dois anos de sua aprovação.

Aprovado em sessão de Assembléia Geral, realiazda em... de .... de 1950.

Antonio Melquiades da Silva — Presidente.

Luzardo Alves da Costa — Vice-Presidente.

João Pereira da Silva — 1º Secretário

Antonio Pereira da Silva — 2º Secretário.

Milton Marques de Almeida — Tesoureiro.

Eduardo Augusto de Oliveira — Orador.

Antonio Marinho de Lima — Diretor de Esportes.

As)). A Assembleia.

CAIXA ECONONICA FEDERAL DA PARAIBA

Carteira de Penhores

No dia 15 do corrente, domingo, ás 9 horas da manhã, a Rua Gama e Mélo nº 60, de ordem do Consêlho Administrativo da Caixa Econômica Federal da Paraiba, serão vendidas em leilão as joias e mercadorias, constantês das cautelas vencidas de ns. abaixo mencionadas, e por cujos mutuários não sejam renovadas ou resgatadas, até a ante-vespera do leilão, segundo o regulamento em vigor.

O licitante que não retirar o lote adquerido, dentro do prazo de 24 horas depois de efetuado o leilão, perderá o seu direito.

CAUTELAS

353 — 441 — 471 — 522
568 — 569 — 582 — 576

579 — 581 — 557

João Pessoa, 9 de Outubro de 1950.

Eugenio Murilo de Souza Lemos — Chefe da Carteira de Penhores

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

Edtal de Convocação

A Junta Comercial do Estado da Paraiba, em observância ao parágrafo único, lêtra A, do artigo 5º do Decreto Estadual nº 7, de 9 de Agosto de 1939, convida os Senhores Comerciantes Matriculados, constantes da relação anéxa, para se reunirem na séde desta Junta, ás nove (9) horas do dia dez (10) de Novembro do corrente ano (1950), afim de se proceder á eleição para o preenchimento de duas (2) vagas de Deputados, para o periodo de 10 de Novembro de 1952 a 10 de Novembro de 1954, e de uma vaga de suplente, sendo que êste ultimo eleito servirá apenas, pelo periodo de dois (2) anos.

Secretaria da Junta Comercial do Estado da Paraiba em 9 de Outubro de 1950.

João Celso Peixoto de Vasconcelos — Presidente Maximiano da Franca Néto.

Relação dos Comerciante matriculados na Junta Comercial do Estado da Paraiba

1 — Adalberto Soares
2 — Arnaldo Von Sohsten
3 — Ademar Gomes de Oliveira
4 — Avelino Cunha de Azevêdo
5 — Aprigio de Carvalho
6 — Ascendino Nóbrega
7 — Alvaro Jorge de Carvalho
8 — Antônio Climaco Ximenes
9 — Artur Sobreira
10 — Alfredo José da Costa
11 — Antônio Tourinho P. Barrêto
12 — Antônio Batista de Araujo
13 — Abilio Dantas
14 — Antônio de Carvalho Costa
15 — Antonio Xavier da Silva
16 — Abelardo Aquino Fonsêca
17 — Alfrêdo Ferreira Barros
18 — Antônio Vilarim
19 — Abdallah Noujaim
20 — Antônio Cavalcanti de B. Lira
21 — Adelino Honório
22 — Adalicio Alverga
23 — Anisio Timóteo de Sousa
24 — Aluisio Silva
25 — Arter Vilarim
26 — Américo da Silva Almeida
27 — Alvino de Farias Pimentel
28 — Antônio Bertino de Vasconcelos
29 — Armando de Freitas
30 — Antônio Bezerra Cabral
31 — Ademário Tavares de Almeida
32 — Antônio Tavares de Carvalho
33 — Abilio Aleixo da Silva
34 — Anibal Antônio Silva Pinto
35 — Armando Ataide Ribeiro
36 — Benjamin Farias Maia
37 — Benjamin Abath
38 — Benedito Saldanha
39 — Claudino Pereira
40 — Corálio Soares de Oliveira
41 — Clodoaldo Soares de Oliveira
42 — Carlos Fernandes de Lima
43 — Carlos Donato
44 — Carlos Guimarães
45 — Cassiano Pascoal Pereira
46 — Clodomar Gômes Guimarães
47 — Dionisio Wanderlei dos Santos
48 — Danilo Souto Maior Rosas
49 — Djalma Vilar de Gusmão
50 — Dorgival Mororó
51 — Duilio Luiz Juvêncio dos Santos
52 — Eduardo de Azevêdo Cunha
53 — Estevam Gerson C. da Cunha
54 — Eugênio Velôso da Silveira
55 — Everaldo Leão
56 — Edson Ribeiro Coutinho
57 — Enéas Lidiano de Albuquerque
58 — Enéas Carvalho
59 — Elesbão Abath
60 — Francisco C. de M. Castro
61 — Francisco Guimarães
62 — Flodoaldo Peixôto
63 — Fausto Maia
64 — Fernando Carneiro da Cunha
65 — Fernando de Sousa Rocha
66 — Francisco Lisbôa Néto
67 — Francisco Freire
68 — Francino Ferreira da Silva
69 — Francisco Teotônio Néto
70 — Geraldo da Silva Cavalcanti
71 — George Cunha
72 — Heitor Gusmão
73 — Hans Vegelin
74 — Heleno de Sousa do Ó
75 — Isidoro Pereira de Araujo
76 — João Dutra de Andrade
77 — Joaquim Rodrigues Pereira
78 — José Teixeira Bastos
79 — José Chagas Feitosa
80 — João da Costa Frazão
81 — João Celso Peixôto de Vasconcelos
82 — João Alves de Oliveira
83 — Joaquim Ferreira da Costa
84 — João Minervino de Araujo
85 — João Fernandes de Lima
86 — João de Albuquerque Mélo
87 — João Galdino da Silva
88 — José Lira Campos
89 — José Araujo
90 — José Fernandes
91 — José Faustino C. de Albuquerque
92 — Joaquim Mesquita Filho
93 — José Martins da Silva
94 — José Martins Ribeiro
95 — João Araujo Rique Ferreira
96 — Juvêncio Arruda
97 — Julio Ferreira Tavares
98 — Jorge Gomes de Freitas
99 — Julio Martins da Silva
100 — José Henriques de Araujo
101 — Jemil Elias Asfora
102 — Joaquim Amorim Junior
103 — João Arruda
104 — José Cavalcanti de Arruda
105 — José F. Moscôso
106 — José Evaristo
107 — Jorge Serafim
108 — José C. de Albuquerque Mélo
109 — Jovino Sobreira de Carvalho
110 — João Alves de Sousa
111 — José Barbosa de Menezes
112 — Januário Barbosa de Menezes
112 — Januário Alves Feitosa
113 — José Ferreira Têjo
114 — João Fernandes Néves
115 — José Edgar Corrêia de Menezes
116 — José Lucas da Silva
117 — João Alves de Sousa
118 — José Duré
119 — José Muniz Filho
120 — João Batista Dantas
121 — Josué Sobreira de Carvalho
122 — João Corrêia Lima
123 — José de Oliveira Passos
124 — Luiz Von Sohsten
125 — Leovegildo Raimundo Franco
126 — Leopoldino Miranda Freire
127 — Luiz Ribeiro dos Santos
128 — Luiz Francisco Mota
120 — Lino Fernandes de Azevêdo
130 — Lourival Freire de Santana
131 — Livio Alves de Lima
132 — Luiz de Oliveira Galvão
133 — Leonardo Guimarães Mota
134 — Manoel Pires Bezerra
135 — Martiniano Pereira do Nascimento
136 — Manoel Soares Londres
137 — Miguel Freire
138 — Manoel Fernandes de Lima
139 — Manoel Francisco da Móta
140 — Manoel Silveira Dantas Brasil
141 — Manoel Emidio da Costa
142 — Mário Pinheiro de Mendonça
143 — Manoel Varêla de Medeiros
144 — Manoel Joaquim Meirêles
145 — Manoel Patricio de Sousa
146 — Manoel Pereira de Miranda
147 — Manoel Cavalcanti de Carvalho
148 — Manoel Monteiro Carneiro da Cunha
149 — Manoel Fernandes da Costa
150 — Nicolau da Costa
151 — Napoleão Ramalho
152 — Nabuco de Assis P. de Mélo
153 — Nestor Leal de Couto
154 — Oliver Von Sohsten
155 — Otávio Monteiro Falcão
156 — Otaviano Bezerra
157 — Odenor Nacre Gômes
158 — Otávio Ribeiro Coutinho
159 — Otacilio Demóstenes Barbosa
160 — Otoni Barrêto
161 — Osvaldo Fernandes de Luna
162 — Orlando da Fonsêca Paiva
163 — Plinio Dantas Saldanha
164 — Paulo Miranda
165 — Protásio Ferreira da Silva
166 — Pedro Franciscano do Amaral
167 — Pedro Sabino de Farias
168 — Paulo Martins Costa
169 — Rui Silva
170 — Roque Falconi
171 — Raul de Barros
172 — Roberto Gonçalves
173 — Raimundo Nonato Nóbrega
174 — Raimundo de Mélo Luz
175 — Roldão Mangueira de Figueirêdo
176 — Raimundo Franco & Cia. Ltda.
177 — Salustiano de Andrade
178 — Samuel Galvão
179 — Sebastião Bezerra Bastos
180 — Severino Gômes da Silva
181 — Severino Bezerra Cabral
182 — Severino Freire
183 — Severino Carneiro
184 — Targino Virgolino da Silva
185 — Vicente Costa Filho
186 — Waldemar Aranha
187 — Walfrido Claudino da Silva
188 — Yousel Habib El-Koury

MAXIMIANO DA FRANCA NETO — Secretário
Visto: — J. PEIXOTO — Presidente.

DIÁRIO OFICIAL

Domingo, 15 de outubro de 1950

INDICADOR ALFABETICO

ANUNCIOS DE INTERESSE GERAL

ATENÇÃO

Para consertos em camas patentes, envernisamentos de moveis, empalhamentos de cadeiras etc. procure Hilario da Mata Ribeiro. Vila Amorim nº 29 — Atende chamados a domicilio.

ALUGA-SE — A casa n. 183, á rua da Areia, c|11 quartos, 2 saneamentos, agua c| abundancia. A tratar na Aristides Lobo, 102.

ALUGA-SE — Uma casa á av. Olinda, n. 52, em Tambaú. A tratar á av. General Osorio, 183, nesta capital.

Casa á Venda

Por motivo de viagem, vende-se uma casa recem-construida, á Av. João Machado (junto á de nº 882), em terreno próprio de 18 x 60 metros, com as seguintes acomodações numa área coberta de 200 metros quadrados: 5 quartos internos e um interno; dois saneamentos, sendo um completo; sala, copa, cosinha, alpendres espaçosos, abrigo e garage. Negócio urgente sem intermediário. Tratar á Av. Alberto de Brito, 165.

CASA — Vende-se uma confortável, á av. Aderbal Piragibe, 161, 4 quartos, 4 salas, dois terraços, toda murada. Tratar na mesma rua, n. 96, com ARNALDO AZEVEDO.

Casa em Tambau'

Aluga-se uma magnifica vivenda em Tambaú, sito á av. Cabo Branco, 864, com as acomodações seguintes: sala comum medindo 6x4-m., 4 quartos, 2 2 alpendres, quarto de empregado e quarto de empregadas, despensa, cosinha com fogão a lenha, garage e 4 aparelhos sanitários.

A tratar pelo Tel. 1397.

CASA A VENDA — 4 quartos, 2 salas, saneada, um deposito externo medindo 3x8 50 metros de quintal com 3 coqueiros anões frutificando, fachada em estilo comercial, prestando-se para negocio e moradia, á Rua da Areia 255. Tratar com E. S. Ferreira na Junta de Conciliação e Julgamento — Aristides Lobo 80/86. 2. andar, de 12 ás 17 horas. — Base: Cr$ 70.000,00.

CASA. Aluga-se recuada e bons comodos, na Av. José Vieira nº 167. Tratar na Av. João Machado 795.

Casa á Venda

Vende-se uma casa recem construida, na Av. Quintino Bocaiúva 115, perto do Instituto de Educação, contendo os seguintes comodos: 3 terraços, 2 salas, 3 quartos internos e um externo, cosinha e dispensa, 2 saneamentos sendo um completo; garage, murada isolada construida em terreno próprio, entrega imediata da chave ao comprador. A trata na mesma, negócio sem intermediário.

COFRES DE AÇO, ARQUIVOS, FICARIOS e FOGÕES MARCA «FAVORITA»

Cofres de aço a prova de fogo e roubo, com fechadura e segredo marca «DRAGÃO» de todos os tipos e tamanhos, inclusive de embutir em parede para casa residencial. Porta forte para estabelecimentos bancários, igual a em uso, na Caixa Economica Federal. Arquivos, ficharios, carrinhos para máquina de escrever, bandeijas, cestas Guarda-roupa de 4 e 8 divisões, para escritório.

Fogão marca «FAVORITA» lenha ou carvão, recomendado pelas senhoras donas de casa familias de destaque social desta capital, proclamam a excelente eficiência do seu fogão, conforme atestados escritos em poder do distribuidor exclusivo nesta praça.

Vendas a vista e a prazo.

RENATO PEIXOTO — rua Cardoso Vieira, 51.

EXAME DE ADMISSÃO DAURA SANTIAGO RANGEL RUA DES. SOUTO MAIOR — 216 Cr$ 50,00

FIGURINOS PARA O VERÃO: A Agencia destribuidora de Publicações acaba de receber em variado estilo os mais belos figurinos para 1951.

Lastros de camas e colchões nos melhores preços.

Entrega imediata. Informações com Manoel Caetano — Av. Liberdade, 992 — Bayeux.

REVISTAS FIGURINOS: Ultimos e expressivos modelos se verão acaba de receber a Agencia Destribuidora de Publicações.

PENSÃO

A proprietaria avisa ao publico que aceita pensionista, e fornecimento de marmitas, a preços comodos, em recinto estritamente familiar, á Av. D. Pedro II, 147 bem proximo á Praça João Pessoa.

PROPRIEDADE — Vende-se uma, distando 15 kilometros da Capital, tendo partes de mato, servida de bôa estrada de rodagem e banhada de rio tendo as seguintes benfeitorias: cateira casa para moradores, estabulo, casa de farinha, 45 pés de agave, 1 mil de abacaxi já frutificando, 2 mil duzentos e trinta pés de coco comum, duzentos e quarenta do tipo anão e várias especies de fruteiras. A tratar na Av. Maximiano Figueiredo, 180. Vendem-se tambem mudas de coqueiro anão.

TERRENOS — Vende-se um de 14 x 37 esquina, na Avenida Pedro II, outro com 60 x60, tres frentes, e diversos, no centro da cidade, todos arborisados proprios para construção. Tratar na Avenida João Machado, n. 795.

VENDE-SE um ótimo piano alemão. A tratar na Rua Duque de Caxias, 186.

VENDE-SE um otimo terreno na Avenida Getulio Vargas medindo desessete metros de frente por quarenta de fundo. Tratar em E. Gerson & Cia., telefone 1444.

ALMANAQUE "O PENSAMENTO" PARA 1951

Recebeu a Agencia Distribuidora de Publicidade Otaílio Gama — Rua Duque de Caxias, Junto ao Restaurante GLOBO.

EDWIGES CAVALCANTI

(Dudú)

7.º Dia

Jaime Cavalcanti e esposa, José Alves Bezerra, esposa e filhos; Fernando Ferreira Baltar, esposa e filhos, Jesus Cavalcanti Freire e filhos, Maria Anete Cavalcanti, Antonio Cavalcanti, José Garibaldi Cavalcanti, Terezinha Cavalcati, Benedito Venancio dos Santos, esposa e filhos, Cicero Venancio dos Santos, esposa e filhos (ausentes) e Vital Borba de Araújo, filhos, noras, genros, irmãos e netos ainda sinceramente compungidos com o desaparecimento de sua muito querida DUDU', convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa de 7º dia que mandam celebrar pelo seu descanso eterno, na Catedral Metropolitana, ás 6,30 da manhã do dia 17 do corrente (terça-feira).

Antecipadamente agradecem aqueles que comparecerem aquele ato de piedade cristã.

ROSAURA BATISTA OLIVEIRA

(Ná)

Missa de 30.º dia — Convite

Francisco Ribeiro de Mendonça e familia, convidam seus parentes e amigos para assistirem a Missa de 30º Dia que mandam celebrar no dia 17 do corrente (terça-feira) ás 6 horas, na igreja das Mercês, pela alma de sua amiga, ROSAURA BATISTA DE OLIVEIRA (NÁ).

Antecipadamente, agradecem a todos que comparecerem a este ato de fé religiosa.

MARIA ANITA DE LUNA

30.º Dia

Josias Leoncio de Luna e filhos, Leoncio Ferreira de Luna e Maria Amélia das Neves (ausentes), Maria Augusta de Brito, Severino Mousinho de Brito e familia, João Batista de Brito e familia e José Augusto de Brito e familia, esposo, sogros, mãe e irmãos de MARIA ANITA DE LUNA, convidam os demais parentes e amigos para assistirem a missa que mandam rezar pelo descanço de sua alma no dia 18 do corrente ás 6,20 no altar de S. José, na Igreja do Rosário.

Confessam-se agradecidos as pessoas que comparecerem a êsse ato de piedade cristã.

Junta Eleitoral da 1.ª Zona

Na forma do art. 154, § 1º do Código Eleitoral, torno publico para conhecimento dos interessados que por despacho do Exmo. Doutor Juiz Presidente da Junta Eleitoral da 1ª Zona, foi aberta vista nos autos de recurso eleitoral interposto pela União Democrática Nacional e o Partido Republicano, ao Dr. Osias Gomes, Presidente da Comissão Executiva do Partido Social Democrático (Secção da Paraiba), afim de, querendo oferecer suas razões acompanhadas ou não de novos documentos no prazo legal.

As.) JOSUE' PEREIRA NEPOMUCENO — Secretário da Junta.

Proteja seus dentes incluindo na alimentação leite, ovos, verduras e frutas — SNES.

Conserta:
E. S. FERREIRA
Máquinas de Escrever, Numerar, Calcular, Mimiografos, etc

Fone: — 1831
DE 12 A'S 17 HORAS

Acompanha a máquina um cartão GARANTINDO seu perfeito funcionamento por 6 mêses

PEÇAS E ACCESSORIOS

Para divulgar o "Preceito do Dia" o mais amplamente possível, assim contribuindo para a saúde do nosso povo — S.N.E.S.

Antes das refeições, e, especialmente, á tarde antes do jantar, repouse alguns minutos — SNES.

Cooperativa Agro-Pecuária do Estado da Paraiba Ltda.

Assembléia Geral Extraordinária — 2.º e ultima convocação

Ficam convidados todos os associados da Cooperativa Agro-Pecuaria do Estado da Paraiba Ltda. para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinaria, que se realisará, ás 9 horas do dia 22 do corrente mês, no prédio 277, á rua Santo Elias, onde funciona a mesma Cooperativa, que tem por finalidade atender a solicitação firmada por associados.

Outrosim, de acordo com os Estatutos Sociais a presente reunião funcionará e deliberá com qualquer numero de associados.

João Pessoa, 7 de Outubro de 1950. Dr. Evandro de Carvalho Ribeiro.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

Aviso

FINANCIAMENTOS A ASSOCIADOS

1 — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários avisa a seus associados que iniciará o recebimento de pedidos de inscrição para obtenção de financiamentos pelo plano "B" a que se refere o decreto nº 1.749, de 28/6/1937, com as modificações que lhe foram introduzidas pelo decreto nº 25.175-A, de 3/7/1948, a partir do dia 16 de outubro corrente, obedecidas as seguintes condições:

11 — O limite máximo dos empréstimos por unidade será de Cr$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros)

111 — Para os imóveis que possuirem três (3) dormitórios poderá ser concedido, porém, o financiamento máximo de Cr$ .. 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros)

12 — Não serão admitidos a novo empréstimo os associados que já tiverem obtido financiamento no Instituto, excetuados os casos de pedidos de refôrço de financiamento já concedidos.

13 — As inscrições estarão abertas durante o periodo de 15 dias úteis

14 — Encerradas a inscrições, o Instituto dividirá os pedidos em dois grupos

141 —, GRUPO "A" — ao qual pertencerão todos os associados com filhos, que possam comprovar, efetivamente, encontrarem-se na situação de terem que desocupar suas residências em virtude de procedimento judicial ou de determinação da Administração Pública anteriores á data dêste aviso.

142 — GRUPO "B" — em que serão incluidos os demais associados inscritos.

143 — Dentro de cada grupo, será feita, em seguida, a classificação provisória, consideradas as seguintes qualidades preferenciais:

a) ENCARGOS DE FAMILIA, cujos elementos para contagem de pontos serão, até o máximo de 10, a mulher e os filhos menores de 18 anos.

b) IDADE, de acôrdo com a tabela a seguir:

De 40 anos para cima 10 pontos de 35 a menos de 40 anos 8 pontos de 30 a menos de 35 anos 6 pontos de 25 a menos de 30 anos 4 pontos Menos de 25 anos 2 pontos.

143.1 — A classificação resultará da média ponderada dos pontos obtidos nessas qualidades preferenciais, observados os pesos 6 e 4, respectivamente, para os encargos de familia e a idade, preferindo-se, em caso de empate, o associado mais velho até o limite de 24 horas.

143.2 — Os associados que, não tendo filhos, estiverem enquadrados na hipótese prevista no item nº 141, terão a seu favor, na contagem de pontos, o acréscimo de 10 pontos.

15 — Logo após, os associados inscritos serão chamados, dentro da ordem de classificação, para comprovarem as declarações feitas nos pedidos de inscrições e, feita a comprovação, terão o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação de suas propostas de financiamento, acompanhadas dos documentos exigidos.

151 — Na chamada de que trata este item será dada absoluta prioridade ao Grupo "A", já caracterizado.

16 — Atingido o limite da dotação orçamentária, serão automáticamente cancelados todos os pedidos que não tiverem logrado atendimento.

17 — Os associados desistentes serão obrigatóriamente substituidos por outros inscritos, na ordem da lista de classificação.

18 — O Instituto, quando se tratar de imóvel construido e locado a terceiros, só ultimará a operação de financiamento mediante prévia entrega das respectivas chaves.

2 — O recebimento dos pedidos de inscrição será feito no horário de 7 ás 10 horas de segunda a sexta-feira, e das 9 ás 11 horas aos sábados, na Rua Barão do Triunfo, 438 — 1º andar.

3 — Instituto lembra a seus associados que não havera necessidade da formação de filas, pois as inscrições estarão abertas durante 15 dias, não importando, para a classificação, a data de entrada do pedido e sim as qualidades preferenciais já citadas.

AOS FRACOS E ESGOTADOS!...

O excesso de trabalho fisico ou mental, as enfermidades em geral e particularmente as infecciosas quase sempre deixam o sistema nervoso assaz esgotado, resultando daí um estado de depressão geral.

Torna-se portanto, imprescindivel, em tais casos, tonificar o sistema nervoso e estimular a nutrição para o restabelecimento das energias perdidas.

As Gotas Mendelinas, pelos agentes terapêuticos constituintes de sua fórmula largamente conhecidos e receitados como tônicos nervinos e musculares, pelos bons clinicos, é o remédio indicado, para tonificar o sistema nervoso e combater, por isso mesmo as astenias neuro musculares, em suas manifestações. Com o seu uso observa-se melhor disposição para o trabalho fisico e intelectual, maior resistência á fadiga e um bem-estar notavel, por que as energias vitais vão sendo restabelecidas. Nas farm. e drogs. do Brasil. Distribuidor: Araujo Freias. Não encontrando no local, envie antecipadamente Cr$ 30,00 para o End. Teleg. Mendelinas — Rio, que remetemos. — Não atendemos pelo reembolso postal.

SOFRE DE ASMA?

Efeito Sensacional Na ASMA — Remédio Reyngate

"A salvação dos asmaticos, as cotas que dão alivio imediato nas tosses rebeldes, bronquites crônicas e asmáticas, coqueluche, sufocações e assias, chiados e dôres no peito. Distr. ARAUJO FREITAS. Não encontrando no local, envie antecipado Cr$ ..... 25,00 pelo End. Telegr. "Mendelinas", que remetemos. Não atendemos pelo reembolso postal.